



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 21.607, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 26.033.947,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Coordenadoria Estadual de Políticas Para as Mulheres, Secretaria da Educação/Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Saúde/Funsaude/SUS-gestão Plena Estadual, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí, Procuradoria Geral da Justiça, Coordenadoria de Comunicação Social, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e

Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 26.033.947,00 (vinte e seis milhões, trinta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.607, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
02101.01.032.001 7.3007	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E REVITALIZAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E00 00	32.000,00
02101.01.032.001 7.3007	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E REVITALIZAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	45.000,00
11115.14.422.000 7.3109	OFICINAS PARA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA SOCIAL, ECONÔMICA E INTELLECTUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E00 00	300.000,00



14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E00 00	2.050.000,00
14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E00 00	4.706.000,00
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	7.287.212,00
17101.10.302.000 1.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	2.102.000,00
20101.23.692.000 5.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	791.000,00
21208.09.272.001 1.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000001	TD0	S	3.1.90.11	100	0000.E00 00	2.316.957,00
25101.03.122.001 3.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	100.000,00
25101.03.122.001 3.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	2.400.000,00
25101.03.122.001 3.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E00 00	1.000.000,00
33101.24.131.001 0.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	100.000,00
46201.26.782.000 8.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	40.098,00
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	852.917,00
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	305.956,00
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	759.807,00
47101.23.695.000 5.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I00 07	45.000,00
52101.22.608.000 6.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I00 38	20.000,00
52101.22.608.000 6.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	500.000,00
52101.22.608.000 6.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I00 03	280.000,00
TOTAL								26.033.947,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.607, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
02101.01.032.001 7.3007	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E REVITALIZAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	77.000,00
11103.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	100.000,00
12102.06.122.000 3.2909	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	100.000,00
12102.06.122.000 3.2909	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E00 00	15.000,00
12102.06.122.000 3.2909	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	98.000,00
12102.06.122.000 3.2909	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E00 00	110.000,00
12102.06.122.000 3.2909	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E00 00	100.000,00
12102.06.128.000 3.4109	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	1.000,00
12102.06.181.000 3.1899	REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES POLICIAIS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	200.000,00
12102.06.181.000 3.2910	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E00 00	180.000,00
12102.06.181.000 3.2910	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	230.000,00
12102.06.181.000 3.2910	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E00 00	4.000,00
12102.06.181.000 3.2910	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	233.748,00
12102.06.181.000 3.2910	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E00 00	5.000,00
12102.06.181.000 3.2910	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	332.438,00
12102.06.181.000 3.2913	MANUTENÇÃO DO PROJETO PAPO COM A PC	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	2.000,00
14102.12.366.000 2.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	6.756.000,00
14102.12.368.000 2.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I00 08	20.000,00
15101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E00 00	158.170,00
15101.20.244.000 6.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	31.367,00
15101.20.244.000 6.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E00 00	3.965,00
15101.20.244.000 6.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	13.900,00
15101.20.244.000 6.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E00 00	31.161,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS	000001	TD12	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	119.999,00



	OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR							
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	278.088,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD3	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	131.000,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	433.484,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD5	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	40.000,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD6	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	80.000,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD7	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	95.356,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD8	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	50.000,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	40.000,00



	OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR								
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD7	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	30.000,00	
15101.20.544.000 6.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	363.276,00	
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD1	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	451.988,00	
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	124.700,00	
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD3	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	124.700,00	
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	124.704,00	
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD5	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	124.700,00	
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD6	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	124.700,00	
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD7	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	124.700,00	
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD8	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	124.700,00	
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD9	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	124.700,00	
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	32.301,00	
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD10	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	33.171,00	
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD11	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	16.601,00	
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD3	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	234.666,00	
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD5	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	33.171,00	
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD11	F	3.3.40.41	100	0000.E00 00	62.500,00	
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD4	F	3.3.40.41	100	0000.E00 00	66.440,00	
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E00 00	23.840,00	
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	80.591,00	
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD11	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	200.000,00	
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD12	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	379.040,00	
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	334.022,00	
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD3	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	243.405,00	
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	335.122,00	
15101.20.608.000	IMPLANTAÇÃO DE	000001	TD5	F	3.3.90.39	100	0000.E00	167.001,00	



6.3087	INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS						00	
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD6	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	300.000,00
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD7	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	400.000,00
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	337.206,00
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.4.40.41	100	0000.E00 00	127.397,00
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	531.380,00
15201.04.122.000 6.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E00 00	251.000,00
17101.10.303.000 1.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	750.000,00
17102.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	695.000,00
17106.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	222.000,00
17126.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD10	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	435.000,00
20101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	20.984,00
20101.23.692.000 5.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E00 00	470.016,00
20101.23.692.000 5.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	300.000,00
20203.19.571.000 5.1266	REALIZAÇÃO E AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	2022.I00 07	25.000,00
21205.04.122.001 0.2020	REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS, E REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS (TRÂNSITO EM JULGADO).	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	200.000,00
22101.06.183.000 3.4017	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE INTELIGÊNCIA E GESTÃO DE OPERAÇÕES NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	1.756.000,00
25101.03.122.001	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E00	3.000.000,00



3.2600							00		0
25101.03.122.001 3.2980	INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E00 00	500.000,00	
30101.08.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	100.000,00	
30101.08.243.000 7.4127	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PIAÚÍ	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E00 00	34.280,00	
30101.08.243.000 7.4127	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PIAÚÍ	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	50.000,00	
30101.08.243.000 7.4127	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PIAÚÍ	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E00 00	15.000,00	
30101.08.243.000 7.4127	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PIAÚÍ	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	60.000,00	
30101.08.243.000 7.4127	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PIAÚÍ	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E00 00	12.500,00	
30101.08.244.000 7.2891	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SINE	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E00 00	28.680,00	
30101.08.244.000 7.2891	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SINE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	44.000,00	
30101.08.244.000 7.3131	PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS AOS SEGMENTOS SOCIAIS (POVOS INDÍGENAS, POVOS DE TERREIROS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQI, POPULAÇÃO NEGRA, MIGRANTE, MORADORES DE RUA) E ENFRENTAMENTO A TORTURA E AO TRABALHO ESCRAVO.	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E00 00	4.697,00	
30101.08.244.000 7.3131	PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS AOS SEGMENTOS SOCIAIS (POVOS INDÍGENAS, POVOS DE TERREIROS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQI, POPULAÇÃO NEGRA, MIGRANTE, MORADORES DE RUA) E ENFRENTAMENTO A TORTURA E AO TRABALHO ESCRAVO.	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	0000.E00 00	24.614,00	
30101.08.244.000 7.3131	PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS AOS SEGMENTOS SOCIAIS (POVOS INDÍGENAS, POVOS DE TERREIROS, QUILOMBOLAS E	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E00 00	10.000,00	



	COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQI, POPULAÇÃO NEGRA, MIGRANTE, MORADORES DE RUA) E ENFRENTAMENTO A TORTURA E AO TRABALHO ESCRAVO.							
30101.08.244.000 7.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E00 00	30.000,00
30101.08.244.000 7.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD11	S	3.3.90.14	100	0000.E00 00	15.000,00
30101.08.244.000 7.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD7	S	3.3.90.14	100	0000.E00 00	15.000,00
30101.08.244.000 7.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	10.000,00
30101.08.244.000 7.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD11	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	10.000,00
30101.08.244.000 7.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD7	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	10.000,00
30101.08.244.000 7.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E00 00	20.000,00
30101.08.244.000 7.3141	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E00 00	10.000,00
30101.08.244.000 7.3141	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	000001	TD11	S	3.3.90.14	100	0000.E00 00	32.000,00
30101.08.244.000 7.3141	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	000001	TD8	S	3.3.90.14	100	0000.E00 00	10.000,00
30101.08.244.000 7.3141	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E00 00	60.000,00
30101.08.244.000 7.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E00 00	30.000,00
30101.08.244.000 7.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	0000.E00 00	120.000,00
30101.08.244.000 7.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS	000034	TD0	S	3.3.90.32	100	0000.E00 00	50.000,00



	PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO							
33101.24.131.001 0.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.100 03	280.000,00
38101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E00 00	249.000,00
38101.10.242.000 7.1364	AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2022.100 38	20.000,00
45101.26.782.000 8.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E00 00	162.680,00
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	40.098,00
TOTAL								26.033.947,00

DECRETO Nº 21.608, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Convoca o Capitão RR Edson Vieira Gonçalves, policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, para realizar suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei Estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008 e no Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009;

Considerando os termos do Convênio Nº 53/2019 - PJ/TJPI/SGC/CONV, firmado entre o Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e na Lei nº 7.339, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando o contido no Processo SEI Nº 00028.008879/2022-43, proveniente da Polícia Militar do Estado do Piauí,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocado ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí para prestar suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o policial militar da reserva remunerada da PMPI, abaixo identificado:

POSTO	RGPM	NOME	LOCAL DE ATIVIDADE
CAPITÃO PM RR	10.8691-90	EDSON VIEIRA GONCALVES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Art. 2º O policial militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

§ 1º Atendidos os requisitos legais, o policial militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

§ 2º A gratificação de retorno à atividade, será implantada às expensas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme cláusula quinta do Convênio nº 53/2019-PJ/TJPI/SGC/CONV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB. Nº 0621/22, de 28 de setembro de 2022, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

R E S O L V E tornar sem efeito, a nomeação de **YANNE DE OLIVEIRA CRONEMBERGER**, para o cargo efetivo de Auditor Fiscal Ambiental, do quadro de pessoal da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 07 de junho de 2022, em conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Daniel de Araújo Marçal
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 02/2022, de 16 de novembro de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Tenente-Coronel QOPM RUY NUNES **CORDEIRO**, RGPM nº 10.7557-86, ao posto de **Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 02/2022, de 16 de novembro de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Major QOPM FLÁVIO PESSOA LIMA, RGPM nº 10.11422-94, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 02/2022, de 16 de novembro de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, a Capitã QOPM CÁSSIA REJANE RODRIGUES PEREIRA, RGPM nº 10.10196-92, ao posto de **Major QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 02/2022, de 16 de novembro de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, o Capitão QEOPM AGOSTINHO MODESTO DE ARAÚJO FILHO, RGPM nº 101031784-8, ao posto de **Major QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 03/2022, de 19 de novembro de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, em condições especiais, de conformidade com o disposto no art. 59-A, da Lei nº 7.878, de 03/11/2022, os Capitães QEOPM abaixo relacionados, ao posto de **Major QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOME
1.	105080433-3	FRANCISCO CARLOS SILVA PEREIRA
2.	10.5635-82	ANANIAS ALVES BARROS
3.	105125263-1	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FERREIRA
4.	10.10137-92	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
5.	10.9545-91	FRANCISCO LEOMAR DE OLIVEIRA
6.	10.10179-92	LUCILEIDE SOLANO SILVA ELISIÁRIO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 02/2022, de 16 de novembro de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 25 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, os 1º Tenentes QEOPM abaixo relacionados, ao posto de **Capitão QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOMES
1.	101349293-7	FLORINDO JOSÉ DE SOUSA FILHO
2.	10.9650-91	PAULO ROBERTO DE MORAIS
3.	10.11522-94	FLAVIO MIRANDA DOS SANTOS
4.	10.9991-92	OLAVO SILVA DE SALES
5.	101348103-9	FRANCISCO LUNIMAR NUNES CARDOSO
6.	101004143-0	TADEU DOS SANTOS SILVA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 02/2022, de 16 de novembro de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, os 1º Tenentes QEOPM abaixo relacionados, ao posto de **Capitão QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOMES
1.	101001084-9	RAIMUNDO NONATO LUZ
2.	101032994-2	FRANCISCO FRANCINE AZEVEDO SINVAL
3.	101033654-1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO
4.	10.11113-93	ADERLANGE DANIEL MELO VIANA
5.	105046343-7	JOSÉ BORGES SOBRINHO
6.	10.7317-85	FRANCISCO SANTIAGO DOS SANTOS
7.	10.11044-93	DEMERVAL DA SILVA MOURA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 02/2022, de 16 de novembro de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos incisos I, II e III do art. 25 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, os 2º Tenentes QEOPM abaixo relacionados, ao posto de **1º Tenente QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOMES
1.	105061453-4	HELIO AVELINO CARDOSO
2.	10.9649-91	EDILSON SANTOS E SILVA
3.	105069073-2	JUVENAL ARAUJO SOUSA
4.	10.7881-86	ANTONIO FRANCISCO COSTA GONÇALVES

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 02/2022, de 16 de novembro de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 3.936, de 03/07/1984, os 2º Tenentes QEOPM abaixo relacionados, ao posto de **1º Tenente QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOME
1.	10.5834-83	IVAN RODRIGUES
2.	105117003-1	MAURICIO SOARES DA LUZ
3.	10.9525-91	VILEMAR MARTINS DA SILVA
4.	10.11996-94	LUIS GONZAGA DE SAMPAIO NETO
5.	10.8586-89	JORGE FERREIRA DOS REIS
6.	101406373-7	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DO REGO
7.	10.10357-92	JANIERE ARAUJO PEREIRA
8.	10.9711-91	FRANCISCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA FILHO
9.	105111023-5	CLAUDENOR PEREIRA DA SILVA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 02/2022, de 16 de novembro de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 14 da Lei nº 4.999, de 30/12/1997, os Subtenentes QPPM abaixo relacionados, ao posto de 2º Tenente QEOPM, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOME
1.	105192753-9	CÉLIO MOURA LIMA
2.	101406503-9	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
3.	105198513-1	OLAVIO DAMASCENO FEITOSA
4.	105116853-0	LÚIS CARLOS DE AZEVEDO NUNES
5.	105089113-2	RUI ÂNGELO FONTENELE

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 02/2022, de 16 de novembro de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **mérito intelectual**, de conformidade com o disposto no art. 14 da Lei nº 4.999, de 30/12/1997, os Subtenentes QPPM abaixo relacionados, ao posto de 2º Tenente QEOPM, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOME
1.	101398183-0	ERIVAN OLIVEIRA BACELAR
2.	105068093-1	EDMILSON VIEIRA BATISTA
3.	10.7857-86	JOSÉ REIS DE SOUSA
4.	105066893-6	FRANCISCO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 02/2022, de 16 de novembro de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 14 da Lei nº 4.999, de 30/12/1997, os Subtenentes QPPM abaixo relacionados, ao posto de 2º Tenente QEOPM, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOME
1.	10.5988-84	JOSIMAR HERMES DA COSTA
2.	105153193-5	WELLINGTON SANTOS NUNES NASCIMENTO
3.	10.7865-86	ELSON BATISTA DE MESQUITA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais – PPO nº 02/2022, de 16 de novembro de 2022, da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **mérito intelectual**, de conformidade com o disposto no art. 14 da Lei nº 4.999, de 30/12/1997, os Subtenentes QPPM abaixo relacionados, ao posto de 2º Tenente QEOPM, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOME
1.	10.10201-92	SILVIA ELINE SILVA MENESES
2.	10.11062-93	OSWALTELINO RAMOS DA SILVA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o art. 81, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos requisitos previstos no Edital de Afastamento GSE/ADM nº 001/2020, e Ofício SEDUC-PI/GSE nº 526/2020, de 04 de junho de 2020, da Secretaria de Estado da Educação, registrados no SEI 00011.009563/2020-96,

R E S O L V E, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II, do art. 9º e art. 11, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** os afastamentos para estudos dos professores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para realização de Pós-Graduação **stricto sensu**, em nível de Mestrado e Doutorado, sem prejuízo das remunerações dos seus cargos efetivos, das funções comissionadas ou dos cargos em comissão, salvo as gratificações próprias de desempenho das funções e verbas indenizatórias, respeitado o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto, devendo-se tomar as providências para a regularização dos afastamentos já efetuados.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária da Administração e Previdência

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

LISTA NOMINAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA AFASTAMENTO STRICTO SENSU FORA DO ESTADO - EDITAL SEDUC-PI Nº 1/2020 1º SEMESTRE

Nº	NOME	MATRICULA	GRE	CURSO - INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO/PERÍODO
01	ADELSON ALMEIDA DA COSTA	293336-5	13ª	Mestrado em Educação Física - Universidade do Vale do São Francisco UNIVASF	Deferido Afastamento Integral 13 de maio de 2020 a 13 de maio de 2022
02	JOSIEL BEZERRA DOS SANTOS	298533-X	17ª	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental - Universidade Estadual de Pernambuco	Deferido Afastamento Integral 13 de maio de 2020 a 13 de maio de 2022
03	MÁRCIO DOUGLAS DE CARVALHO E SILVA	316799-2	5ª	Doutorado Acadêmico em História - Universidade Federal do Pará	Deferido Afastamento Integral 13 de maio de 2020 a 13 de maio de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, nos termos do item 1.12 do Edital

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 756/2022/PGE-PI/GAB/PJUD/EP, de 16 de agosto de 2022, no Despacho PGE-PI/GAB/PJUD Nº 3615/2022, de 17 de agosto de 2022, da Procuradoria-Geral do Estado, e no Edital SEDUC nº 003/2014, registrados no SEI 00003.002734/2022-17,

R E S O L V E nomear, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida no Mandado de Segurança nº 0706778-40.2018.8.18.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **CHARLES DE ARAUJO PAZ**, para exercer o cargo de Professor, Classe Superior com Licenciatura, área História, Nível "I", 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, com lotação na 2ª Gerência Regional de Educação, município sede: Barras.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária da Administração e Previdência

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, conforme Edital nº 003/2012, Ofício de Cumprimento nº 5323804/2022/NPROJUDI/PJUD/GAB/PGE-PI, de 02 de setembro de 2022, e Despacho PGE-PI/GAB/PJUD Nº 3727/2022, de 08 de setembro de 2022, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, registrados no SEI 00003.003006/2022-22.

R E S O L V E nomear, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida no Processo nº 0021181-23.2016.8.18.0001, que tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, **ADRIANA HOLANDA SANTOS ARCOVERDE**, para exercer o cargo de Agente Superior de Serviços, Especialidade: Assistente Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, polo de lotação: Teresina.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária da Administração e Previdência



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, conforme Ofício nº 755/2022/PGE-PI/GAB/PJUD/EP, de 16 de agosto de 2022, e Despacho PGE-PI/GAB/PJUD Nº 3614/2022, de 17 de agosto de 2022, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, registrados no SEI 00010.004651/2022-73,

R E S O L V E nomear, sub judice, por força de decisões judiciais e condicionado à permanência das referidas decisões proferidas no Cumprimento nº 0751978-31.2022.8.18.0000 e no Mandado de Segurança nº 0706803-53.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **ANTÔNIA MARQUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor, Classe Superior com Licenciatura, Nível I, Área de Biologia, com jornada de 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação na 1ª Gerência Regional de Educação, município sede: Parnaíba, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária da Administração e Previdência

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento nº 001/2020, e o Ofício SEDUC-PI/GSE Nº 635/2022, de 29 de agosto de 2022, registrado no SEI 00011.049659/2022-59,

R E S O L V E, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º e art. 11, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **tornar sem efeito** o Decreto s/n, de 10 de agosto de 2022, publicado no DOE nº 154, de 10 de agosto de 2022, que autorizou a prorrogação do afastamento do servidor até 30 de setembro de 2022 e **autorizar** a prorrogação do afastamento do servidor **ANDRE SANTOS LANDIM**, ocupante do cargo de Professor, "SL", nível "I", matrícula funcional nº 320951-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para fins de conclusão do Mestrado em Ciências da Saúde e Biológicas na Universidade Federal do Vale do São Francisco, situada na cidade de Petrolina, até 13 de março de 2023, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, devendo-se tomar as providências necessárias para a prorrogação do afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária da Administração e Previdência

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário da Educação

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Processos SEI nºs nº 00028.022546/2022-27 e nº 00028.022619/2022-81, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

R E S O L V E, de conformidade com o disposto no art. 12, do Decreto nº 4.262/81 (Regulamento de movimentação para Oficiais e Praças da PMPI), **AUTORIZAR** os Oficiais abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, a se ausentarem do País, no período de 18 a 30 novembro de 2022, para participar da Jornada Internacional de Polícia Comparada, com 40 horas-aula, a ser realizada em Londres - Reino Unido, em cumprimento ao cronograma acadêmico que integra o 3º Ciclo do curso Superior de Polícia (CSP) - Programa de Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

NOME	RGPM
Tenente Coronel QOPM GERSON CARLOS SOARES DA SILVA	10.12135-98
Major QOPM MARIA DO SOCORRO PINTO DE FARIAS	10.8135-88

DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no Processo nº 00028.008684/2022-01, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea "j", III, do art. 49 c/c inciso I, do art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	ERICK DANIEL MENDES DE BRITO SOUSA	10.14412-11	COM EFEITOS RETROATIVOS A 28 DE MARÇO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no Processo nº 00028.021612/2022-41, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea "j", III, do art. 49 c/c inciso I, do art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	FABRICIANO NASCIMENTO RODRIGUES JÚNIOR	10.15235-16	COM EFEITOS RETROATIVOS A 15 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no Processo nº 00028.021125/2022-89, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea "j", III, do art. 49 c/c inciso I, do art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	FERNANDO AUGUSTO SILVA PAZ	10.15097-15	COM EFEITOS RETROATIVOS A 21 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no Processo nº 00028.020902/2022-78, da Polícia Militar do Piauí,



RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea “j”, III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	FILPE BARBOSA PESSOA	10.15758-18	COM EFEITOS RETROATIVOS A 18 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.020738/2022-07**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea “j”, III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	LAÉRCIO FERREIRA DE ALMEIDA	10.14984-15	COM EFEITOS RETROATIVOS A 18 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.021777/2022-13**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea “j”, III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	RAFAEL BARBOSA MONTEIRO	10.15616-18	COM EFEITOS RETROATIVOS A 28 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.020888/2022-11**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea “j”, III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	RAYRISON FILIPE ALVES MARTINS	10.15607-18	COM EFEITOS RETROATIVOS A 19 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.021216/2022-14**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea “j”, III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	RODRIGO BARBOSA VIEIRA	10.15959-21	COM EFEITOS RETROATIVOS A 22 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.021454/2022-20**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea “j”, III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	SAMARA TAIS DE SOUSA SÁ	10.15614-18	COM EFEITOS RETROATIVOS A 26 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.022377/2022-25**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea “j”, III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	TIAGO GOMES DE LAVOR	10.15731-18	COM EFEITOS RETROATIVOS A 27 DE JUNHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.022177/2022-72**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea “j”, III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	DEUSDEDIT PEREIRA LIRA JÚNIOR	10.15774-18	COM EFEITOS RETROATIVOS A 26 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.021469/2022-98**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea “j”, III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	ARTHUR AGUIAR DE SOUSA	10.15855-18	COM EFEITOS RETROATIVOS A 22 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.021536/2022-74**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea “j”, III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SARGENTO PM	RÔMULO DA SILVA BRITO	10.14076-11	COM EFEITOS RETROATIVOS A 26 DE JULHO DE 2022.



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.021811/2022-50**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea "j", III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SARGENTO PM	HELDER MELO DE OLIVEIRA	10.14162-10	COM EFEITOS RETROATIVOS A 28 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.021360/2022-51**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea "j", III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SARGENTO PM	ANTONIO PINTO LIMA FILHO	10.13613-09	COM EFEITOS RETROATIVOS A 25 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.021584/2022-62**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea "j", III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SARGENTO PM	FÁBIO JUNIO SALES SAMPAIO	10.12323-00	COM EFEITOS RETROATIVOS A 26 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.021302/2022-27**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea "j", III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
CABO PM	CÍCERO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA	10.14378-11	COM EFEITOS RETROATIVOS A 19 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.021304/2022-16**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea "j", III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
CABO PM	FRANCISCO NELMO LEAL	10.14490-11	COM EFEITOS RETROATIVOS A 25 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.021127/2022-78**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea "j", III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
CABO PM	ISAAC MACHADO VASCONCELOS	10.14202-11	COM EFEITOS RETROATIVOS A 21 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.021443/2022-40**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea "j", III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
CABO PM	WANDERSON PEREIRA DE BRITO	10.14258-11	COM EFEITOS RETROATIVOS A 25 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.021190/2022-12**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea "j", III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
CABO PM	PASCOAL WELLINGTON AMARAL DA SILVA	10.14616-11	COM EFEITOS RETROATIVOS A 21 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.021330-44**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea "j", III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
CABO PM	MARCOS FABRÍCIO MAIA	10.14066-11	COM EFEITOS RETROATIVOS A 26 DE JULHO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.020925/2022-82**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea "j", III, do art. 49 c/c inciso I, do art. art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
CABO PM	ABMAEL DA SILVA REIS	10.15287-16	COM EFEITOS RETROATIVOS A 19 DE JULHO DE 2022.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REJANE MARIA LINHARES ARAUJO PALACIO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Redes, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE PINHEIRO DE SIQUEIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Redes, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **processo nº 00011.045741/2022-12**, da Secretaria da Educação,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, Matrícula nº 321067-7, data de admissão 31/08/2017, da servidora **JOELMA PEREIRA DE SOUSA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início **a partir de 27 de julho de 2022 e término em 27 de julho de 2025**, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **processo nº 00011.045777/2022-98**, da Secretaria da Educação,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº

13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, 20 horas semanais, Matrícula nº 103983-X, data de admissão 14/03/2000, do servidor **JOÃO BATISTA FONTES SOARES**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início **a partir de 02 de agosto de 2022 e término em 02 de agosto de 2025**, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **processo nº 00011.056004/2021-56**, da Secretaria da Educação,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 40 horas semanais, Matrícula nº 317717-3, data de admissão 11/04/2017, do servidor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PAIVA JÚNIOR**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início **a partir de 23 de dezembro de 2021 e término em 23 de dezembro de 2024**, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável.

SECRETARIA DE JUSTIÇA**DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00095.002766/2022-31, da Secretaria de Justiça,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Penitenciário/Policial Penal, matrícula nº 332546-6, admissão em 09/01/2019, do servidor **PEDRO HENRIQUE SAMPAIO TEIXEIRA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com início a partir de 26 de julho de 2022 e término em 26 de julho de 2025, em razão de nomeação e posse em cargo público não acumulável.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES**DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 266/2022-TRE/PRESI, de 09 de maio 2022, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, registrado sob o Processo AP.010.1.002339/22-53,



RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, e Resolução TRE/PI nº 444/2022, autorizar a renovação da cessão da servidora **MÁRCIA REGINA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 157419-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí – **SEDUC/PI**, para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – **TRE/PI**, para continuar auxiliando nas atividades junto ao Cartório da 7ª Zona Eleitoral de Campo Maior - PI, pelo período de 1 ano, com ônus para o órgão de origem.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 27/2022-TRE/43ª ZONA, de 20 de maio de 2022, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, registrado sob o Processo SEI nº 00011.032282/2022-07,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, e Resolução TRE/PI nº 259/2013, autorizar a renovação da cessão da servidora **GILVANETE VIEIRA DE SOUSA**, Professora, Matrícula nº 199951-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí – **SEDUC/PI**, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí/ 43ª Zona – Regeneração/PI, até 04-07-2023, com ônus para o órgão de origem.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00308.000503/2022-44,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **EDNALVA MENDES DE CARVALHO ALEXANDRINO**, Professor SL-III, Carga Horária - 40h, Matrícula nº 104041-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, à disposição do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – **IMEPI**, por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00317.000098/2022-74,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **ANAMARTA BESERRA PEREIRA**, Professor SE-IV, CH-40h, Matrícula nº 083889-6, CPF nº 697.186.953-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - **SEAGRO**, por prazo indeterminado, a partir de 08 de junho de 2022, com ônus para o órgão requisitante.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00317.000085/2022-03,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS**, Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços de Vigilância, Matrícula nº 206110-4, CPF nº 008.743.043-69, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - **SEAGRO**, por prazo indeterminado, a partir de 08 de junho de 2022, com ônus para o órgão requisitante.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00317.000014/2022-83,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARCILENE DE SOUSA**, Professor SL-II, CH-20h, Matrícula nº 103584-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - **SEAGRO**, por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.

**OFÍCIO SEDUC-PI/GSE Nº 422/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022****REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00011.028000/2022-69****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****ERRATA – ACESSO**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 102, da Constituição Estadual, torna pública ERRATA ao DECRETO S/N de 15/03/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 50, de 16/03/2011, que promove, por ACESSO, de conformidade e com o disposto na Lei Complementar nº 71, de Julho de 2006.

ONDE SE LÊ:

Nº	GRE	DO CARGO DE	PARA	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOT.	MUNICÍPIO
710	9ª	PROF CLASSE "SL"	PROF CLASSE "SE"	MARIA DDE JESUS GONÇALVES NUNES	177370-1	609123	SÃO JOSÉ DO PI

LEIA-SE:

Nº	GRE	DO CARGO DE	PARA	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOT.	MUNICÍPIO
710	9ª	PROF CLASSE "SL"	PROF CLASSE "SE"	MARIA DE JESUS GONÇALVES NUNES	171370-1	609123	SÃO JOSÉ DO PI

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí
Of. 216

PORTARIAS E RESOLUÇÕES**DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA GDPG Nº 760/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ADÉLIA DE MELO ANDRADE**, portadora da matrícula nº 358151-9 e CPF nº 828.555.013-34 e o servidor **GABRIEL MAIA RODRIGUES**, portador da matrícula nº 343270-0 e CPF nº 003.590.743-67, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **Contrato nº Nº 028/2022/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a Empresa **SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.648.650/0001-34, que tem por objeto a aquisição dos suprimentos para impressoras LEXMARK, HP E BROTHER para a DPE-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I deste Contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de novembro de

2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado Piauí

PORTARIA GDPG Nº 761/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ADÉLIA DE MELO ANDRADE**, portadora da matrícula nº 358151-9 e CPF nº 828.555.013-34 e o servidor **GABRIEL MAIA RODRIGUES**, portador da matrícula nº 343270-0 e CPF nº 003.590.743-67, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **Contrato nº Nº 029/2022/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a Empresa **MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.225.889/0001-21, que tem por objeto a aquisição de vasilhame plástico vazio de água mineral, com capacidade de 20 litros e 03(três) anos de validade para atender a necessidade da DPE-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I deste Contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de novembro de

2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado Piauí

Of. 180

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 577/ GSJ/SEJUS-PI**

Institui o Sistema Integrado de Inteligência Penal (SIINP) do Estado do Piauí, no âmbito da Secretaria de Estado e Justiça do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;



CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para a inclusão digital, garantindo maior dinâmica, modernização e otimização do Sistema Penitenciário Piauiense no desempenho de suas funções constitucionais;

CONSIDERANDO os benefícios na utilização de um Sistema Integrado de Base de Dados para o emprego em todas as Unidades do Sistema Penitenciário do Piauí, aliando parâmetros de modernidade e funcionalidade;

CONSIDERANDO que o SIINP conterà um banco de dados com informações sobre Organizações Criminosas para identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais na esfera do Sistema Penitenciário Piauiense e nacional, bem como prevenir, obstruir, detectar e neutralizar ações adversas de qualquer natureza atentatórias à Ordem Pública.

CONSIDERANDO que o SIINP contribuirá para a manutenção da Ordem e Disciplina, bem como, na elaboração de Planejamento Estratégico de Políticas Públicas voltadas ao combate à criminalidade e Organizações Criminosas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí, o Sistema Integrado de Inteligência Penal (SIINP) com forma de ofertar um Banco de Dados com informações sobre Organizações Criminosas, de modo a identificar, acompanhar e avaliar as ameaças reais ou potenciais na esfera do Sistema Penitenciário Estadual.

Parágrafo único. O acesso, registro, capacitação e treinamento dos policias penais, no uso do Sistema Integrado de Inteligência Penal (SIINP), ficará a cargo da Diretoria de Inteligência Penal.

Art. 2º Designar a equipe composta pelos servidores CHARLES DE HOLANDA PESSOA, PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA e EDUARDO GOMES PEREIRA, para coordenarem as atividades de implantação SIINP, cadastro de usuários e treinamento de pessoal para a devida utilização do sistema.

Art. 3º Definirá a implantação do Sistema Integrado de Inteligência Penal (SIINP) no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-S
E, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em

Teresina, 17 de novembro de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Justiça do Estado do Piauí
Of. 3501

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 101/2022 DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de Termo de Colaboração/Fomento.

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleber Alves da Rocha, matrícula nº 360034-3, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de Termo de Colaboração/Fomento, celebrado com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BATGOL, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.867.575/0001-34, tendo como objeto promover um dia de atividades desportivas, palestras e interação social para todos os públicos (crianças, jovens e idosos) no bairro Planalto Uruguai, Teresina (PI), objetivando a reinserção ao mercado do trabalho formal ou informal, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2022

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

PORTARIA Nº 102/2022 DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, expedida pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos com a Organização da Sociedade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BATGOL, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.867.575/0001-34, tendo como objeto promover um dia de atividades desportivas, palestras e interação social para todos os públicos (crianças, jovens e idosos) no bairro Planalto Uruguai, Teresina (PI).

a) Eulina de Kátia Bessa Silveira, matrícula 069972-1, a qual presidirá esta Comissão;

b) Symone Leite Bento, matrícula 340948-1;

c) Paulenizia Lima Reis Bezerra, matrícula 340960-X.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2022

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

Of. 646



PORTARIA Nº 104/022- GAB/SASC-PI

Teresina (PI), 17 de novembro de

2022.

Assunto: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

O SECRETARIO ESTADUAL DA SASC, no uso de suas competências legais e tendo em conformidade com os Art. 164, 165, 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1. **DESIGNAR: TIAGO FONTINELE SÁ**, Mat. 19817-2, Presidente, **LUCIANO MENDES SILVA**, Mat. 104823-6, Membro e **KARINE DA SILVA MELLO**, CPF: 060.939.383-95 como Secretária, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na denúncia encaminhada pela Diretora da Unidade Proteção Social – UPSE, contida em Mem. Nº 271/2022, datado de 16 de Novembro do ano em curso, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergiram nos cursos do trabalho.

Art.2. Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por mais 30(trinta), se julgar estritamente necessário e de forma justificada.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

JOSE RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
SECRETARIO

Of. 657

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 5276, de 11 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor Marcos Vinicius Monteiro Bertino, matrícula nº 332622-5, Médico, do quadro de pessoal da secretaria de Saúde, lotado no Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos/PI, para prestar seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela-HILP, na cidade de Teresina-PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
Antônio Néris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 7136

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1580/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0515R1,

RESOLVE:

REVISAR a Portaria GP Nº 1077/2021/PIAUIPREV, de 19 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 199, em 13 de setembro de 2021, que concedeu o benefício de **PENSAO POR MORTE**, em favor dos dependentes do segurado **ANTONIO FELIPE DE MOURA FILHO**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. 0158909, falecido em 28/03/2021, para alterar o ato concessório de acordo com a promoção *post mortem* do ex-militar na para a graduação 2º **SARGENTO** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)		
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 E LEI Nº 7.713/2021			3.888,01		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012			47,74		
TOTAL				3.935,75		
Cálculo da Reforma por Invalidez						
Tempo de Contribuição e Demonstrativo das Cotas: 29 anos e 156 dias = 10741 dias 10741 / 365 = 29,427397				Cotas para proporcionalidade: 29,427397		
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS						
Título			Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)			3.861,54 * 50% = 1.930,77			
Acréscimo de 30% da cota parte (Referente a 3 dependentes)			1.158,46			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:			3.089,23			
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO VALOR(R\$)
MARIA EDUARDA MARINHO DE MOURA	10/01/2002	Filha Menor não emanc.	082.102.373-06	28/03/2021	10/01/2023	33,33 1.029,74
RAIMUNDA MARIA MARINHO DE MOURA	24/06/1970	Cônjuge	818.699.083-68	28/03/2021	VITALÍCIO	33,33 1.029,74
ANTONIO FELIPE MARINHO DE MOURA JUNIOR	16/04/2004	Filho Menor não emanc.	080.179.503-65	28/03/2021	16/04/2025	33,33 1.029,74

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2021, condicionado o pagamento ao julgamento do TCE.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0600/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0747P,

RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSAO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº103/2019 e 52 § 1º e § 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, padrão - E, classe III, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0525715, falecido em 22/01/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)		
VENCIMENTO	Lei nº 7.081/2017 c/c Lei nº 6.933/2016 c/c Lei nº 7.131/2018			1.163,48		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LC Nº 13/94, art. 65			50,61		
TOTAL				1.214,09		
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS						
Título			Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)			1.214,09 * 50% = 607,05			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))			121,41			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:			728,45			
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO VALOR (R\$)
MARIA LUISA ALVES DA SILVA	31/12/1954	Cônjuge	681.826.783-15	07/06/2021	VITALÍCIO	100,00 728,45

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1178/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0092P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente da segurada **MARIÁ DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DE OLIVEIRA REGO**, outrora ocupante do cargo **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, Classe III, Padrão E, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula nº **0194662**, falecida em **09/08/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	1.618,99					
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	87,40					
TOTAL		1.706,39					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		1.706,39 * 50% = 853,20					
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS		7.087,22					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente)		170,64					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		1.023,84					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSÉ DA SILVA	17/07/1957	Cônjuge	361.859.493-34	20/01/2022	VITALÍCIO	100,00	1.706,39

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1305/2022 - PIAUIPREV

TERESINA, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.2008P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º do ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente do segurado **JOÃO EVANGELISTA SOBRINHO**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, classe **ESPECIAL**, vinculado à **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº **0418587**, falecido em **05/08/2021**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	5.690,65					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADUÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 C/C DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 0750575- 61.2021.8.18.0000) - (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	3.600,00					
TOTAL		9.290,65					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		9.290,65 * 50% = 4.645,33					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		929,07					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		5.574,40					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA FRANCISCA DE MOURA	18/12/1950	Cônjuge	827.505.133-91	05/08/2021	VITALÍCIO	100,00	5.574,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 05/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1385/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.1035P,

RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor do dependente do segurado **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, outrora ocupante do posto de **CABO**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº **0308277**, falecido em **05/07/2022**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 C/C LEI Nº 7.713/2021	3.879,30					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	60,87					
TOTAL		3.940,17					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
DOMINGAS ALVES DA SILVA	04/08/1949	Cônjuge	411.741.603-06	05/07/2022	VITALÍCIO	100	3.940,17

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1421/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0433P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988, com a redação da EC 103/2109 e do Art. 52, § 3º, I, do ADCT da CE/1989, acrescidos pela EC nº 54/2019, c/c o art. 121 e seguintes da LCE 13/1994, sem paridade, em favor da dependente do segurado **ALTINO MARIANO DE OLIVEIRA**, inativo, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR SL - IV**, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº **0544507**, falecido (a) em **17/03/2022**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC nº 71/06, c/c Lei nº 5.589/06, art. 1º da Lei nº 6.933/16 e o art. 2º, II da Lei nº 7.131/18 (decisão TJP/PI no PROCESSO nº 2018.0001.002190-1)	3.690,36					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LC No 71/06, art. 127	135,61					
TOTAL		3.825,97					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da aposentadoria)		3.825,97					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		3.825,97					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	05/05/1944	Cônjuge	718.645.203-53	17/03/2022	VITALÍCIO	100,00	3.825,97

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1437/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0979P.

RESOLVE:

CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro no Art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente do segurado VICENTE LINO DE SOUSA, outrora ocupante da graduação de SUBTENENTE, do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0106852, falecido em 09/06/2022, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei nº 6.173/12 c/c Lei nº 7.713/2021	5.020,60					
VPNI-LEI 6173/2012	Lei nº 6173/2012, art. 4º	278,85					
VPNI - CURSO FORMAÇÃO SARGENTO	LC Nº 5.378/04, art.55, II e art. 2º, Lei nº 6.173/12, parágrafo único	77,51					
GRAT. REPPRES. GABINETE	Lei nº 4.295/89, art. 28	547,67					
TOTAL		5.924,63					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
MARIA DAS GRAÇAS PINTO DE SOUSA	23/12/1950	Cônjuge	048.316.593-04	09/06/2022	VITALÍCIO	100,00	5.924,63

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/06/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1439/2022/PIAUIPREV DE 2022.

TERESINA, 25 DE OUTUBRO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0770P,

RESOLVE:

CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº103/2019 e 52 § 1º e § 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado JOSÉ DO NASCIMENTO, inativo, outrora ocupante do cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, III - E, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, matrícula nº. 0082759, falecido em 19/05/2022, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, Lei nº 6.560/14, alterado pelo art. 10, ART. 1º da Lei nº 6.933/16, Lei nº 7.081/17, anexo IX	1.904,98					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LC Nº 13/94, art. 65	50,40					
TOTAL		1.955,38					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		1.955,38 * 50% = 977,69					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		195,54					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		1.173,23					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA LUIZA DA PAIXÃO GOMES	29/09/1949	Companheira	099.674.353-72	19/05/2022	VITALÍCIO	100,00	1.173,23

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 6251

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0931/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 19 DE

SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0416P,;

RESOLVE:

CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro no Art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor do dependente do segurado BENEDITO MORAIS BARBOSA, outrora ocupante da graduação 1.SARGENTO, do quadro de pessoal do POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0114081, falecido em 12/03/2022, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO.	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18.	4.141,58					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	180,83					
TOTAL		4.322,41					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA	20/12/1950	Cônjuge	770.957.313-49	12/03/2022	VITALÍCIO	100,00	4.322,41

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 6280

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A.

PORTARIA N.º 100/2022

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço nº 02.09.2022, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba e SUPRITECH SOLUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

RESOLVE:



Art. 1º - Designar o assessor **DEBORA RODRIGUES DA CRUZ MEIRELES**, CPF n.º 017.441.593-19, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 26 de Setembro de 2022

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

PORTARIA N.º 101/2022

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço n.º 02.10.2022, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba e CONSULTORIA E PROJETOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor **DEBORA RODRIGUES DA CRUZ MEIRELES**, CPF n.º 017.441.593-19, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 06 de Outubro de 2022

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

PORTARIA N.º 102/2022

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço n.º 01.11.2022, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba e **CONSTRUTORA ARAUJO & SOUSA LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor **FELIPE MENDES DE SOUSA**, CPF n.º 673.046.993-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 03 de Novembro de 2022

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA
Of. 217

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

Portaria nº 35/2022

Teresina – PI, 22 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora **LIGIA RAQUEL DA FONSECA BATISTA**, matrícula 339.204-0, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 9912588842/2022, firmado entre a SENTRANS/PI e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com a finalidade de acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º - Designar o servidor **RAMICESAR NUNES BARBOSA**, matrícula nº 342127-9, como Fiscal do Contrato nº 9912588842/2022, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que possui como objeto a prestação de serviços de postagens pelos correios.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Maria Vilani da Silva
Secretária de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 1031

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

Portaria Nº 5437, de 21 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal e gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados com órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR como GESTORA e FISCAIS do Contrato nº 296/2022- firmado com a empresa: LP TOTAL SERVIÇO MECÂNICO EIRELI - CNPJ Nº 10.846.808/0001-48 - OBJETO do Contrato - Locação de um (01) veículo tipo ambulância de suporte avançado (tipo D), sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio comunicação, com rodas articuladas, dois suportes de soró, cadeiras de rodas dobrável, instalação de rede portátil de oxigênio com descrito, é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo doze horas.

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
Antonia Maria da Conceição Moreira Santos	Gestora	208.834-7	717.184.783-72
Juanilton Vêloso da Silva	Fiscal	036.092-9	428.785.783-68
João Paulo dos Santos	Suplente	208.832-X	737.549.273-53

Art. 2º - Atribuições do Fiscal

As atribuições do Fiscal do Contrato são aquelas estabelecidas no artigo 4º do Decreto 15.093/2013, quais são:

I – fiscalizar a execução do respectivo Contrato, informando ao gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III – verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – atestar o cumprimento dos materiais e/ou serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar da entrega, conforme discriminados nos referidos contratos;

V- propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único – O fiscal que atestar o recebimento de bens, serviços e/ou de materiais em desacordo com as especificações constantes na Cláusulas contratuais responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano causado ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º - Atribuições do Gestor

- Atribuições ao gestor do contrato são aquelas constantes no artigo 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I – registrar o contrato administrativo nos termos do artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II – ter, devidamente autuada, e sob sua guarda cópia dos contratos administrativos vigentes e dos eventuais termos aditivos;

III – alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos, firmados por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - reunir informações sobre a execução físico-financeira dos contratos administrativos vigentes;

V – expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação dos contratos administrativos vigentes, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final, atraso no cronograma físico/financeiro originalmente pactuado e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

Parágrafo único – no aviso do término do instrumento contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com antecedência de 180 (Cento e oitenta) dias do seu termo final contratual.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Macedo Neto - Matr.0042403-0, Diretor Geral**, em 21/11/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5987497** e o código CRC **1806E255**.

Of. 7339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 504/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 288ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 2.765, de 12 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas para financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), e dá outras providências;
- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- O Ofício nº 461/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato, que tem como objeto a solicitação de descentralização dos recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), para o município de São Raimundo Nonato.

RESOLVE:

- A provar a descentralização dos recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), para o município de São Raimundo Nonato/PI, a partir do exercício de 2023.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 18 de outubro de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 505/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Resolução CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- A Portaria de Consolidação GM MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem PRT MS/GM 4279/2010);
- A Portaria GM MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

- O Ofício nº 152/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão de Campos, que tem como objeto a proposta de aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao município de Capitão de Campos-PI, referenciado em proposta com nº 11613.441000/1220-01, junto ao Ministério de Saúde.

RESOLVE:

- Tomar conhecimento da proposta de emenda parlamentar destinada ao município relacionado no anexo I desta Resolução, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, a serem disponibilizados na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Nacional para o Fundo Municipal de Saúde de Capitão de Campos-PI.
- Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Capitão de Campos-PI, para aquisição de 01 (um) veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de novembro de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 506/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 37ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A implementação da Rede Materno Infantil no Estado do Piauí, a partir de 2012, por meio da Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011;
- Os estudos realizados pela equipe do projeto “Qualineo”, composto por representantes do Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Fernandes Figueira e Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, que analisou indicadores de morbimortalidade materna e infantil, nascimentos, capacidade instalada, segurança, qualidade e humanização;
- A elaboração do Mapa de Vinculação da Gestante;
- As Portarias GM/MS nº 715, de 04 de abril de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI);
- A Portaria GM/MS Nº 2.228, DE 1º DE JULHO DE 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a habilitação e o financiamento da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI);
- A necessidade de ajustes, no desenho na rede de atenção materno infantil estabelecido pelo Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Piauí, para atualização e adequação as portarias 715 e 2.228 supramencionadas;
- A necessidade de investimento triparte para consolidação e funcionamento dos serviços da RAMI no Estado do Piauí.

RESOLVE:



	UNIÃO	27776881	HOSP. MUN. UNIÃO	II										
SEMI-ARIDO	OEIRAS	2777762	HOSP REG DEOLINDO COUTO	II	3 PPP							4 LEITOS		
	VALENCA DO PIAUI	2777789	HOSP REG EUSTAQUIO PORTELA	I										
	PICOS	4009622	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	II	5 PPP	20 CAMAS	14 LEITOS	14 LEITOS	7 LEITOS	5 LEITOS	15 LEITOS	X	X	
	PAULISTANA	2364913	HOSP REGIONAL MARIANA PIRES FERREIRA	I										
TOTAL					22	5	3	1	4	3	2	6	4	4

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 508/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 95/2022/GAB, de 07.11.2022, da Prefeitura Municipal de Caxingó - PI, Processo SEI 00012.030586/2022-11, referente à solicitação de alteração da lista de equipamentos referente ao recurso de investimento do processo 00012.012181/2021-11 para substituição do Plano de Trabalho anterior para o Plano de Trabalho, em anexo, o qual dispõe sobre a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para os Postos de Saúde do município.

RESOLVE:

1. Aprovar a substituição do Plano de Trabalho, aprovado na Resolução CIB-PI Nº 250/2021, de 14.09.2021, pelo Plano de Trabalho atual apresentado pelo município de Caxingó - PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 17 de novembro de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 509/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A proposta 062066590001/21-011 inserida no sistema do FNS/MS, aprovada e com recursos de Emenda de Bancada do Dep. Merlong Solano já liberados para a SESAPI, referente à aquisição de ambulâncias tipo A;

b) A Resolução CIB-PI, nº 385/2021 que aprova a alteração dos municípios beneficiados na proposta, conforme Ofício 129/2021 do Dep. Merlong Solano;

c) Ofício 190/22 – GDMS de 16.11.2022 que traz nova alteração nos beneficiários das ambulâncias, ficando os novos beneficiários: Hosp. Reg. São Raimundo Nonato, PM Barreiras, PM Batalha, PM Bela Vista, PM Boa Hora, PM Jaicós, Hosp. Reg. Barras, PM Caridade, PM Alto Longá, PM Bom Princípio, PM Gilbués, PM Beneditinos, PM Hugo Napoleão, PM Jatobá, PM Joaquim Pires, PM José de Freitas, PM Juazeiro, PM Água Branca, PM Castelo, PM Miguel Alves, Hosp. de Elesbão Veloso, PM Murici dos Portelas, PM Cabeceiras do PI, PM Bonfim do PI, PM Pio IX, Hosp. Regional Eustáquio Portela – Valença, Hosp. Dr. Julio Hartman – Esperantina, PM Varzea Branca, UMS Francinópolis, PM Pedro II, PM Nazária, PM Sigefredo Pacheco, e PM Paulistana.

RESOLVE:

1. Aprovar a alteração dos beneficiários das ambulâncias da proposta 062066590001/21-011, de acordo com o Ofício 190/22 – GDMS de 16.11.2022, proposta inserida no sistema do FNS/MS, aprovada e com recursos de Emenda de Bancada do Dep. Merlong Solano já liberados para a SESAPI, ficando os **novos beneficiários**: Hosp. Reg. São Raimundo Nonato, PM Barreiras, PM Batalha, PM Bela Vista, PM Boa Hora, PM Jaicós, Hosp. Reg. Barras, PM Caridade, PM Alto Longá, PM Bom Princípio, PM Gilbués, PM Beneditinos, PM Hugo Napoleão, PM Jatobá, PM Joaquim Pires, PM José de Freitas, PM Juazeiro, PM Água Branca, PM Castelo, PM Miguel Alves, Hosp. de Elesbão Veloso, PM Murici dos Portelas, PM Cabeceiras do PI, PM Bonfim do PI, PM Pio IX, Hosp. Regional Eustáquio Portela – Valença, Hosp. Dr. Julio Hartman – Esperantina, PM Varzea Branca, UMS Francinópolis, PM Pedro II, PM Nazária, PM Sigefredo Pacheco, e PM Paulistana.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.



Teresina, 17 de novembro de 2022.

ANTONIONERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 510/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A existência de Dotação Orçamentária no montante de R\$ 16.865.604,00 (dezesesseis milhões oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quatro reais) provenientes de Emendas Parlamentares ao Fundo Estadual de Saúde do Piauí;
- b) A PREVISIBILIDADE de R\$ 62.113.200,00 (sessenta e dois milhões cento e treze mil e duzentos reais) oriundo de novas Emendas Parlamentares para o ano de 2023;
- c) A continuidade da Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, Oftalmologia com realização de cirurgias de catarata a serem executadas em 2023 e ampliação dos procedimentos abrangendo Tratamento Clínico de Glaucoma e Tratamento Cirúrgico do Pterígio.

RESOLVE:

1. Aprovar que o montante de R\$ 16.865.604,00 provenientes de Emendas Parlamentares ao Fundo Estadual de Saúde do Piauí seja utilizado para realização de cirurgias de catarata a serem executadas em 2023 priorizando cirurgias de segundo olho.
2. Aprovar o montante PREVISTO de R\$ 62.113.200,00 oriundo de novas Emendas Parlamentares para o ano de 2023 na realização de cirurgias de Catarata e Pterígio e Tratamento Clínico do Glaucoma.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 17 de novembro de 2022.

ANTONIONERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 511/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Resolução da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí (CIB-PI) Nº 176/2022, que aprovou o montante de R\$ 28.500.000,00 provenientes de Emendas Parlamentares para

realização de cirurgias de catarata no Piauí durante o ano de 2022;

- b) A Resolução CIB AD REFERENDUM Nº 295/2022, que referendou o Projeto “Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, Oftalmologia – 2022”;
- c) A discussão e pactuação na Comissão de Acompanhamento da Estratégia para Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, sobre critério equitativo para distribuição do quantitativo de cirurgias de catarata considerando as especificidades de acesso a tal procedimento durante os últimos anos;
- d) A Resolução CIB-PI AD Nº 427/2022, de 15 de junho de 2022, que Referenda a distribuição do quantitativo de Cirurgias de Catarata e a sequência mensal do cronograma por Região de Saúde;
- e) A execução do Projeto “Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, Oftalmologia – 2022” e a possibilidade de exceder a quantidade de consultas e cirurgias devido à diferença de 25% por margem de segurança das consultas para cirurgias;
- f) A Resolução CIB-PI Nº 475, de 21 de setembro de 2022, que aprova que o montante R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais), provenientes da Portaria GM/MS Nº 2.087, de 30 de junho de 2022, Nº da Proposta 36000471386202200, Entidade Fundo Estadual de Saúde do Piauí, para complementação na realização de cirurgias de catarata a serem executadas em 2022;
- g) A continuidade da Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, Oftalmologia com realização de cirurgias de catarata para 509 pacientes que ainda continuam na fila de Regulação Estadual para Cirurgia Sistema *Hydra*;
- h) O município de Teresina ser incluído no Projeto supracitado e sendo então destinadas 1.000 vagas de cirurgias de catarata a Fundação Municipal de Saúde do Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar realização de cirurgias de catarata, através da Estratégia de Mutirões do Projeto de 2022, para 509 pacientes que ainda continuam na fila de Regulação Estadual para Cirurgia Sistema *Hydra*.
2. Aprovar a destinação 1.000 vagas de cirurgias de catarata, através da Estratégia de Mutirões do Projeto de 2022, à Fundação Municipal de Saúde do Piauí.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 17 de novembro de 2022.

ANTONIONERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI
Of. 7359


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1867/2022

Teresina(PI), 07 de novembro de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 307/2022,
referente ao RDC 138/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato nº 307/2022**, celebrado entre a SEDUC e a empresa **M Rodrigues Resende LTDA**, que trata da **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de Reforma da 1ª Gerência Regional de Educação do Piauí (1ª GRE)**, localizada no município de Parnaíba - PI, no bojo do **RDC 138/2022**.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Rosylana Rocha da Ponte	FISCAL	359352-5	046.852.623-44	(86)99970-9890	rosylanarp@hotmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86)99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou futuras, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 07 de novembro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
 Secretário de Estado da Educação
Of. 954

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1901/2022

Teresina(PI), 17 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato, celebrado por esta Secretaria, qual seja, **Contrato Nº 311/2022, VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA**, o qual têm por objeto a **obra de Reforma e ampliação da U E Artur Gonçalves - Município de Lagoa de São Francisco - PI**, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	EMAIL	CONTATO
AURICÉLIO VIEIRA LOPES	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	auricelio.seduc@gmail.com	(86) 99933-9364
LUIZ FERNANDO VIEIRA ASSUNCAO	FISCAL	353595-9	027.852.823-61	fernandoassuncao@outlook.com	(86)98831-0188

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou futuras, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013. **Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

Teresina(PI), 17 de novembro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
 Secretário de Estado da Educação

Of. 971

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1906/2022

Teresina(PI), 18 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 13019 de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto estadual nº 17083/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar PORTARIA SEDUC 0165/2018, publicado no DOE 96, 23 de maio de 2018.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito desta Secretaria, com o objetivo de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
EDUARDO DA SILVA BESERRA	CACC/PRESIDENTE	803006-5
EDILENE RAQUEL MENDES VASCONCELOS	UPLAN/MEMBRO	1433768
COSMO DE CARVALHO ROCHA	SUPEN/MEMBRO	143448-9
GERLENE SOARES MINEIRO	UFIN/MEMBRO	360345-8

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 18 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
 Secretário de Estado da Educação
Of. 506



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ -
SEPLAN-PI**

Portaria Nº 255, de 17 de novembro de 2022

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 012/2022, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa C. L. BESERRA & CIA LTDA-ME., em atendimento em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETARIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, e CONSIDERANDO constante dos autos do processo nº 00017.001365/2022-96, torna pública a Portaria abaixo: , e

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato nº 012/2022, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa C. L. BESERRA & CIA LTDA-ME, com CNPJ Nº 07.239.237/0001-79, os servidores: José Orlando Quadros Coutinho, matrícula 0092320-6, como Fiscal Titular e; Francisco de Oliveira Araújo, matrícula 092316-8, como substituto do Fiscal, ambos representantes da SEPLAN-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a aquisição de material de expediente para atender a demanda da SEPLAN-PI.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º e 2º e, nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

REJANE TAVARES DA SILVA
Secretária de Estado do Planejamento
Of. 1231

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA SEDEC Nº 144/2022
Teresina (PI), 09 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão de fiscalização, em observância ao artigo 24, inciso IV, da lei nº 8.666/92 referente à dispensa de licitação, para atuar como fiscais dos contratos oriundos da contratação emergencial de carros-pipas visando à captação, armazenamento e distribuição de água potável nos Municípios do Piauí celebrados entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC E OS CREDENCIADOS CONTRATADOS.

OBJETO: CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS DE CARROS-PIPAS, PARA ABASTECIMENTO NAS CIDADES E POVOADOS AFETADOS PELA ESTIAGEM. RESPECTIVAMENTE, NOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ. CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE, DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 21.484 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

ANDRÉ FONTENELE LIMA, CPF: 020.640.823-44 – MATRICULA Nº 354.475-3;

CARLOS EDUARDO SANTOS FEITOSA, CPF: 841.632.673-87 – MATRICULA Nº 354.453-2;

IATA ANDERSON RODRIGUES DE ALENCAR, CPF: 622.800.663-00 – MATRICULA Nº 355.266-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí
Of. 460

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

PORTARIA Nº 947/2022

Teresina, 22 de novembro de 2022

Designa a Comissão de Fiscais do Contrato Administrativo nº 060/SSP-PI/2022, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscais para o Contrato Administrativo nº 060/SSP-PI/2022 Empresa Shimadzu do Brasil Comercio LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de analisador espectrometria de massas do tipo triplo quadrupolo destinado ao Laboratório de Toxicologia do IML-PI, os seguintes servidores:

I. LAURENTINO BATISTA CALAND NETO, CPF nº 003.521.483-06, matrícula nº 218.910-X;

II. JOSÉ ALVES TERCEIRO NETO, CPF nº 043.545.423-40, matrícula nº 286795-8;

III. FERNANDA ASSUNÇÃO SAMPAIO, CPF nº 997.049.943-20, matrícula nº 270958-9;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 063



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2022

CONCEDENTE SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ; CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRAS, CNPJ: 013.43.123/0001-98

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.002733/2022-73.

OBJETO O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 02 (duas) servidoras para prestarem serviços junto a CONVENIENTE:

Servidores	Matrícula	Regime
1. Joaquina Alves da Silva	051036-0	40h
2. Maria das Graças Almeida	230546-1	40 h

PRAZO DE VIGÊNCIA da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

DATADA ASSINATURA da data registrada no sistema eletronicamente.

SIGNATÁRIOS Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação e Aurea de Jesus Lopes Gonçalves – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barras.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Secretário de Estado da Educação

Of. 504

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 149/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 149/2022**, processo Administrativo – SEI nº **00011.019132/2022-08**, cujo objeto: REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO CAS ALVARO FERREIRA, EM TERESINA - PI. Em que foi homologada a empresa: C. E. SOUSA DE ARAUJO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 43.602.801/0001-30), no valor homologado de R\$ 1.334.255,21. **(um milhão trezentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956. Elemento de Despesas: 44.90.51 e 33.90.39, Fonte de Recursos: 100 – RECURSO PRÓPRIO DO ESTADO/RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 22 de novembro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.
Of. 981

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 141/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 141/2022**, processo Administrativo – SEI nº **00011.001698/2022-75**, cujo objeto: Instalação de Subestação Aérea de 75kva e Instalações Elétricas para Climatização, nas escolas Miguel Borges de Moura e Maria de Carvalho, em Santo Antônio de Lisboa - PI. Em que foi homologada a empresa: A E LIMA ARAUJO EIRELI (CNPJ: 05.302.510/0001-37), no valor homologado de R\$ 145.260,97 **(cento e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e noventa e sete centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956. Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 – RECURSO PRÓPRIO DO ESTADO/RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 22 de novembro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.
Of. 980

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2021

Nº DO PROCESSO SEI	00011.060738/2022-11			
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21005667			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Inexigibilidade PROAJA nº 03/2021			
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005			
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 10.659.030/0001-68.			
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102			
CONTRATADO	Caritas Diocesana de Oeiras CNPJ nº 10.564.428/0001-10			
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 172/2021, relativo a oferta de serviços educacionais consubstanciados na efetiva alfabetização de 1.420 (hum mil quatrocentos e vinte) estudantes beneficiários das bolsas estudos cuja concessão foi autorizada pela Lei Estadual 7.497, de 20 de abril de 2021, na forma estabelecida no ato de aprovação do Projeto de Implementação de Turma(s) Estaduais de Alfabetização, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 12/11/2022 à 12/11/2023, conforme o Art. 57, da Lei nº 8.666/93			
PRAZO DE VIGÊNCIA	DE	12 meses		
PRAZO DE EXECUÇÃO	DE	08 meses		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	DA	Assinatura eletronicamente		
VALOR GLOBAL	R\$ 1.860.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	de Elemento de Despesa	de Fonte de Recursos
	14102	12366022892	3.3.90.39	00 - Recurso do Próprio do Estado
FONTE DE RECURSOS	DE	00 - Recurso do Próprio do Estado - 000025 Recurso precatório - FUNDEF		
NATUREZA DA DESPESA	DA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros		
Nº NOTA RESERVA NO SIAFE	DE	2022NR03229		
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	DO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. EDISON SOARES NOBRE, representante da empresa EMPRESA CARITAS DIOCESANA DE OEIRAS Contratada.		

Secretário de Estado da Educação do Piauí

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Of. 501



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA -
CONTRATO Nº 100/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: CARVALHO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.022383/2020-08

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 6.196,83 (seis mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**, visando compor dívida oriunda do Contrato 100/2020, otendo como objeto a execução de serviços de reforma da Unidade Escolar José Euclides de Miranda, localizada em Parnaíba/PI.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368.0002.1956

NATUREZA DE DESPESA: 339092

NOTA DE RESERVA: 2022NR03261

FONTE DE RECURSOS: 00 (detalhamento 000025 - RECURSOS PRECATORIOS FUNDEF)

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 502

EXTRATO DO CONTRATO nº 307/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.019113/2021-92
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005409
Modalidade de Licitação	RDC Nº 138/2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	M RODRIGUES RESENDE LTDA CNPJ: 40.457.170/0001-14
Objeto	A obra de Reforma da 1ª Gerência Regional de Educação do Piauí (1ª GRE), localizada no município de Parnaíba – PI.
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	300 (Trezentos) dias
Data de Assinatura	09/11/2022
Valor Unitário	R\$ 2.218.085,44 (Dois milhões, duzentos e dezoito mil, oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 1236800021956
Fonte de Recursos	Fonte: 100- Recursos Próprios do estado/ 000025 - Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00506
Nota de Reserva Orçamentaria	2022RO02969
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Marcos Rodrigues Resende Representante

Of. 954

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.017588/2022-25
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001823
Modalidade de Licitação	RDC Nº 132/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011 e Decreto Federal nº 7.581/2011. Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Viabiliza soluções prediais, tecnológicas e luminotécnicas LTDA. CNPJ: 13.230.747/0001-88
Objeto	A obra de Reforma e ampliação da U E Artur Gonçalves – Município de Lagoa de São Francisco -PI
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	300(trezentos) dias
Data de Assinatura	16/11/2022
Valor Unitário	R\$ 1.834.976,27 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e melhoria da educação básica
Fonte de Recursos	100 -Recurso do Tesouro Estadual-00025 Recurso Precatório - FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51 -Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01057
Nota de Reserva Orçamentaria	2022RO04350
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Gilmar Borges Tolentino Representante

Of. 971

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2017	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.001554/2022-28
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17004722
Modalidade de licitação	Pregão presencial para Registro de Preço nº 016/2015 SLC/DL/SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993, Lei nº 10.520/2002, Parecer PGE/PLC nº 97/2022, Parecer CGE nº 289/2022, Parecer SEFAZ nº 5864/2022 e Parecer NCI nº 210101.CT.00124/2022.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	BRASAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
CNPJ do Contratado	19.923.146/0001-37
Resumo do objeto do aditivo	Repactuação do contrato 39/2017, referente a contratação de serviços terceirizados de vigilância/segurança física e patrimonial armada e desarmada e controle circulação de pessoas.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (17/11/2021 a 17/11/2022).
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	17/11/2022
Valor Mensal	R\$ 10.596,23 (Dez mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00030
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO05513
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 3778



**SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO 8º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 012/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0852/19-21.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Matrinxã Serviços de Construções Ltda, CNPJ: 14.443.174/0001-33. **OBJETO:** 8º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 012/2017, no município de Teresina-PI. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Gustavo Macedo Costa – CONTRATADA

**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 068/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0816/19-66.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Matrinxã Serviços de Construções Ltda, CNPJ: 14.443.174/0001-33. **OBJETO:** 6º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 068/2018, no município de Teresina - PI. **PRAZOS:** Vigência 90 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Gustavo Macedo Costa – CONTRATADA.

**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 082/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0815/19-53.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Matrinxã Serviços de Construções Ltda, CNPJ: 14.443.174/0001-33. **OBJETO:** 6º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 082/2018, no município de São Raimundo Nonato-PI. **PRAZOS:** Vigência 150 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Gustavo Macedo Costa – CONTRATADA.

**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 044/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1155/20-70. **CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Matrinxã Serviços de Construções Ltda, CNPJ: 14.443.174/0001-33. **OBJETO:** 5º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 044/2019, município de União - PI. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Gustavo Macedo Costa – CONTRATADA.

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 085/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0913/25-50.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 085/2020, no município de Amarante-PI. **PRAZOS:** Vigência 30 dias, **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 102/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0341/21-69.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** GMC Construções Ltda-ME, CNPJ: 17.787.461/0001-59. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 102/2020, no município de Novo Santo Antônio-PI. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Gustavo Macedo Costa – CONTRATADA.

Of. 744

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 316/2022**

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 07.779.294/0001-40
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado os prazos de execução e vigência do Contrato 316/2022. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 30/01/2023 e 31/12/2023, relativo a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas do município de Demerval Lobão-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30/01/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/10/2022
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0005.3069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Carlos Eduardo Almeida Vieira, pela Empresa CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 357/2022**

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: TECNIC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 04.717.160/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado os prazos de execução e vigência do Contrato 357/2022. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 19/02/2023 e 31/12/2023, relativo a contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas do município de Cocal-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 19/02/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/10/2022
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0005.3069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ticiara Cristina Alves Cavalcante, pela Empresa TECNIC CONSTRUTORA LTDA.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2022**

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: MP ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ DO CONTRATADO: 23.559.275/0001-65
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alteração dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 359/2022. O prazo de execução será ampliado em 90 (dias), sendo prorrogado até 19/02/2023 e de vigência até 31/12/2023, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Curalinhos/PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 19/02/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/11/2022
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2369500053069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e Antônio Francisco Reis Paiva Filho, pela Empresa MP ENGENHARIA EIRELI - ME

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2022

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: S DO VALE CARVALHO EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 22.168.030/0001-44
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado os prazos de execução e de vigência do Contrato 403/2022. O prazo de execução será ampliado em 60 (dias), sendo prorrogado até 21/01/2023 e de vigência até 31/12/2023, relativo à contratação de empresa de engenharia para reforma do estádio de futebol no Município de Francisco Ayres-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 21/01/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/11/2022
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23.695.0005.3069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 124
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e Sidarta do Vale Carvalho, pela S DO VALE CARVALHO EIRELI.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo
Of. 1299

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2022	
Número do Processo Administrativo:	00337.001060/2022-61
Fundamento Legal	Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto do Estado do Piauí n. 13.860, de 22 de setembro de 2009, no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 3 de abril de 2017. Inexigibilidade nº 50/2022.
Nome da Concedente:	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI
CNPJ da Concedente:	05.793.590/0001-70
Nome do Convenente:	CLUBE DO BASQUETE ADAPTADO-PIAUI CBA 40 GRAUS
CNPJ/CPF do Convenente:	13.283.772/0001-20
Resumo do Objeto do Termo de Fomento:	Para a REALIZAÇÃO DO PROJETO TROFÉU TERESINA DE BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS.
Prazo de vigência:	Da data de assinatura até 31/12/2022.
Data da assinatura do Termo de Fomento:	21 de novembro de 2022
Valor Global R\$:	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Ação Orçamentária:	14.203.27.811.0004.3011
Natureza de despesa:	33.50.41
Nota de Reserva:	2022NR00529
Reserva Orçamentária:	2022R011223
Fonte de Recursos:	210
Signatários do Termo de Fomento:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Vagner da Silva Vasconcelos

Of. 1564

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 13/2021	
Nº PROCESSO SEI	00309.001361/2022-22
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	21005333
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão à An de Registro de Preços nº 15/2019, gerenciada pela Assembleia Legislativa do Piauí - ALEPI
FUNDAMENTO LEGAL	Paracer CGE nº DESPACHONº 15/2022CGE-PI/GAB/CGA/ASSASC, Paracer PGE/PLC nº 234/2022CSSEAD/UGAB/PGE/PI/GAB/PGE-PI, e Paracer SEFAZ nº Nº 12242/2022 Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	10.569.927/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	alteração quantitativa de 25% ao Contrato nº 013/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	-
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	28/10/2022
VALOR GLOBAL	O valor contratual passa a ser de R\$ 653876,86 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), em razão de acréscimo quantitativo de R\$ 130.775,37 (cento e trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	52201
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSO DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	339039
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR01130
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA	2022R010605
SIGNATARIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Alessandra Soares Carvalho Pela Contratada: HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 312

ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 60/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.001146/2022-79
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 60/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) UNIDADES HABITACIONAIS PULVERIZADAS, LOCALIZADAS NA SERRA DO INÁCIO, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PAULISTANA, BETHÂNIA DO PIAUÍ E CURRAL NOVO, NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/12/2022 ÀS 10h00min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 8.911.271,00 (oito milhões, novecentos e onze mil, duzentos e setenta um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO: 16.482.0008.3103; FONTE: 120 - RECURSOS DO FECOP
FONTE DE RECURSOS	120 - RECURSOS DO FECOP
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00847

Of. 837



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.027455/2022-57
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada durante o mês de setembro/2022, Conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 52.440,71 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e um centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33 90 37
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO - LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.025623/2022-70
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de mão de obra terceirizada durante o mês de agosto/2022, Conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 52.440,71 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e um centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33 90 37
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO - LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011508/2022-18
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFEORMAS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	21.376.282/0001-04
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviço de sanitização, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 13.299,93 (Treze mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MAILSON LIMA FERNANDES - QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFEORMAS LTDA - ME

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.029397/2022-04
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA – SMILE DISTRIBUIDORA.
CNPJ do Contratado	20.048.236/0001-05
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 391.439,34 (Trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA – SMILE DISTRIBUIDORA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.027569/2022-05
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA – SMILE DISTRIBUIDORA.
CNPJ do Contratado	20.048.236/0001-05
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 494.834,59 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA – SMILE DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.029399/2022-95
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA – SMILE DISTRIBUIDORA.
CNPJ do Contratado	20.048.236/0001-05
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 91.166,96 (Noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA – SMILE DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.027568/2022-52
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA – SMILE DISTRIBUIDORA.
CNPJ do Contratado	20.048.236/0001-05
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 676.522,22 (Seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA – SMILE DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.027044/2022-61
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	40.288.304/0001-10
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 602.049,96 (Seiscentos e dois mil, quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EYDERALVES DE ALBUQUERQUE SILVA - ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.023782/2022-30
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ do Contratado	28.0006.010/0001-53
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e material penso, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 51.319,18 (Cinquenta e um mil, trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO – OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020473/2022-16
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ do Contratado	28.0006.010/0001-53
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e material penso, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 100.142,55 (Cem mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO – OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Of. 7313

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022 – CPL/SESAPI ID LICITAÇÕES-E: 974091	
Nº do Processo SEI	00012.000446/2021-38
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma eletrônica
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI
Resumo do objeto da licitação	AQUISIÇÃO de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI (VEÍCULO DE PASSEIO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI/Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco “A”, 1º. Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina – PI, CEP: 64018-900 Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoes TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br
Data de abertura e entrega das propostas	Início do Acolhimento das Propostas: 30/11/2022, às 13h Fim do Acolhimento das Propostas: 15/12/2022, às 9h Abertura das Propostas: 15/12/2022, às 10h Data da Sessão: 15/12/2022, às 11h Local: Portal Licitações-e do Banco do Brasil - https://www.licitacoes-e.com.br
Valor global estimado	R\$ 259.400,00
Dotação orçamentária	17.101.10.302.0001.3009
Fonte de recursos	113
Natureza da Despesa	449052
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01083

Teresina-PI, 18 de novembro de 2022.

Janayna Daniel Nery Rêgo
Pregoeira - CPL/SESAPIAntônio Neris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 7285

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2022	
Nº do processo SEI	00012.005852/2021-97
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002414
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - FUESPI
Fundamento legal	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 FUESPI, ADESAO Nº 333/2022- DL/SEADPREV/PI PARECER PGE/PLC Nº 05/2021
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	NATAL COMPUTER LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.742.806/0001-09
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
Prazo de vigência	12(DOZE) MESES
Prazo de execução	12(DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	08 DE NOVEMBRO DE 2022
Valor global	13.396,80 (Treze mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113/SUS
Natureza da Despesa	44.90.52
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR 00100
Nº Autorização de Reserva Orçamentaria no SIAFE	2022RO 10197
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACÊDO NETO Pela Contratada: JOÃO ALVES SANTANA NETO

(Assinatura Eletrônica)
FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 7100



EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2022	
Nº do processo SEI	00012.005129/2021-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005975
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-DL-SEADPREV/PI
Fundamento legal	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - DL- SEADPREV/PI E LIBERAÇÃO Nº 281/2022 - DL SEADPREV/PI , PARECER JURÍDICO PGE/PLC Nº 231./2021-CSSEAD/GAB/PGE/PI,LEI 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	LP TOTAL SERVIÇO MECÂNICO EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	10.846.808/0001 - 48
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	12(DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	17 DE NOVEMBRO DE 2022
Valor global	R\$ 275.995,80 (Duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113/SUS
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00322
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO11145
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACÊDO NETO Pela Contratada: LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS

(Assinatura Eletrônica)
FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 7172

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 109/2019	
Nº do processo SEI	00012.014364/2022-51
Nº do Contratante	Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do contratante	06.553.564/0106-05
Nome da Contratada	Logus Copiadoras Digitalização e Sistemas Ltda - ME
CNPJ do Contratado	14.926.785/0001-32,
Resumo do objeto do aditivo	É a prorrogação da vigência do Contrato nº 109/2019, relativo à contratação de empresa especializada em Locação de impressoras e multifuncionais,
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do aditivo	01 de novembro de 2022
Signatários do contrato	Francisco de Macêdo Neto José Bezerra Veras Júnior

Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral da MDER

Of. 7357

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00012.027517/2022-21.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 171/2022.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0712688-48.2018.8.18.0000.**

OBJETO: Fornecimento de 180 (cento e oitenta) Cápsulas de liberação prolongada do fármaco Cloridrato de metilfenidato LA 20 mg, **para a paciente MARIA GABRIELA CHAVES SILVA.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.169,22 (Um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR03106.

Teresina-PI, 22 de novembro de 2022.

Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 326

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.024838/2022-73.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 170/2022.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0801613-90.2019.8.18.0030.**

OBJETO: Fornecimento dos seguintes insumos: 2.400 (duas mil e quatrocentas) Gramas do Suplemento nutricional para crianças de 3 a 10 anos, rico em energia, vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Contém caseinato, fonte de proteína de origem láctea, 400g (**SEM SABOR**); comprimidos do fármaco Micoferolato de mofetila 500mg; 4.800 (quatro mil e oitocentos) Gramas do Suplemento nutricional para crianças de 3 a 10 anos, rico em energia, vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Contém caseinato, fonte de proteína de origem láctea, 400g (**COM SABOR**); 2.250 (Dois mil e duzentos e cinquenta) Gramas do Espessante instantâneo para alimentos líquidos e semisólidos para preparações quentes e/ou frias, indicado a pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição, **para a paciente VINÍCIUS LUSTOSA DE CARVALHO.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.632,00 (Um mil, seiscentos e trinta e dois reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR03049.

Teresina-PI, 22 de novembro de 2022.

Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 327



PROCESSO Nº 00012.020168/2021-35
INTERESSADO: CLÍNICA FISIOCENTER (ESPERANTINA)

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB. Nº 0170/2021 de 26 de fevereiro de 2021, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços ambulatoriais de **FISIOTERAPIA** para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria SESAPI/GAB. Nº 0170/2021., de 26/02/2021, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **EZEQUIEL OLIVEIRA MENESES (CLÍNICA FISIOCENTER)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Esperantina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Raimundo Lira, nº 135, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.723/0001-54.
INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618, e-mail: ducara@saude.pi.gov.br

AVELYNO MEDEIROS DASILVA FILHO
 Diretor da Unidade de Controle,
 Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA

PROCESSO Nº 00012.022610/2021-68
INTERESSADO: LABLEMOS - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB. Nº 0170/2021 de 26 de fevereiro de 2021, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços ambulatoriais de **APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA** para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria SESAPI/GAB. Nº 0170/2021., de 26/02/2021, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **LABLEMOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Bom Jesus, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Tabelião Raimundo José Rocha, nº 535, Bairro Centro, CEP: 64.900-000, telefone: (89)3562-1689, inscrita no CNPJ sob o nº 02.730.787/0001-72.
INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: ducara@saude.pi.gov.br

AVELYNO MEDEIROS DASILVA FILHO
 Diretor da Unidade de Controle,
 Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

PROCESSO Nº 00012.015013/2021-87
INTERESSADO: LABORATÓRIO BIOEXAMES

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB. Nº 0170/2021 de 26 de fevereiro de 2021, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços ambulatoriais de **APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA** para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria SESAPI/GAB.

Nº 0170/2021., de 26/02/2021, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Angical do Piauí, Estado do Piauí, estabelecida na estabelecida na Rua Antonio Gomes, Nº 100, Bairro Centro, CEP: 64.410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.818.624/0001-10, endereço eletrônico: bioexames.angical@gmail.com, telefone: (86) 99534-3660.
INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: ducara@saude.pi.gov.br

AVELYNO MEDEIROS DASILVA FILHO
 Diretor da Unidade de Controle,
 Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

PROCESSO Nº 00012.015017/2021-65
INTERESSADO: KEYLAMARA COSTA CARVALHO & CIA LTDA - CLÍNICA SANTAMARIA

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB. Nº 0170/2021 de 26 de fevereiro de 2021, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2014 - DUCARA/ SESAPI**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços ambulatoriais de **APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA; SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – ULTRASSONOGRAFIA** para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria SESAPI/GAB. Nº 0170/2021., de 26/02/2021, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **KEYLAMARA COSTA CARVALHO & CIA LTDA – ME (CLÍNICA SANTA MARIA)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Esperantina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Coronel Silvestre Lopes, nº 1005, Bairro Centro, CEP: 64.180-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.518.797/0001-37, CNES 3283720.
INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: ducara@saude.pi.gov.br

AVELYNO MEDEIROS DASILVA FILHO
 Diretor da Unidade de Controle,
 Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

PROCESSO Nº 00012.010001/2021-66
INTERESSADO: CLÍNICA DE NEFROLOGIA PRORRENAL

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB. Nº 0170/2021 de 26 de fevereiro de 2021, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, mediante procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014 – GABINETE/ SESAPI**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de **tratamento em nefrologia com terapia renal substitutiva e assistência ambulatorial nefrológica** para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria SESAPI/GAB. Nº 0170/2021., de 26/02/2021, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **PRORRENAL CLÍNICA DE NEFROLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.836.288/0001-80, estabelecida na Rua Ildilinha Piauilino, nº 40, Bairro Josué Parente – Bom Jesus - PI, fone (89) 3562 2978, CEP 64.900-000, CNES 7215509.
INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: ducara@saude.pi.gov.br

AVELYNO MEDEIROS DASILVA FILHO
 Diretor da Unidade de Controle,
 Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA
Of. 7318



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022	
Nº do processo SEI	00013.000675/2022-23
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 21.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 05/2022.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	EDMAR GONÇALVES, CPF 470.429.663-68, PL JLC-5951.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM CARRO-PIPA, VISANDO A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - PI.
Prazo de vigência	60 (SESENTA) DIAS
Prazo de execução	60 (SESENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	15 DE SETEMBRO DE 2022
Valor global por credenciado	5.615,00 (cinco mil seiscentos e quinze reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00222
Nº Nota Orçamentaria no SIAFE	2022RO10320
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: EDMAR GONÇALVES.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022	
Nº do processo SEI	00013.000823/2022-18
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 21.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 05/2022.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	GABRIEL ANTONIO DE SOUSA JUNIOR, CPF 900.487.843-20, PL KJM-5459.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM CARRO-PIPA, VISANDO A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ACAUÃ - PI.
Prazo de vigência	30 (TRINTA) DIAS
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	24 DE OUTUBRO DE 2022
Valor global por credenciado	6.172,00 (seis mil cento e setenta e dois reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00222
Nº Nota Orçamentaria no SIAFE	2022RO10320
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: WELITON MANOEL DE SOUSA.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022	
Nº do processo SEI	00013.000719/2022-15
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 21.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 05/2022.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	HILDEMAR CAMPOEDE SOUSA FILHO, CPF 038.520.643-76, PL HLO-2594.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM CARRO-PIPA, VISANDO A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.
Prazo de vigência	60 (SESENTA) DIAS
Prazo de execução	60 (SESENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	24 DE OUTUBRO DE 2022
Valor global por credenciado	6.172,00 (seis mil cento e setenta e dois reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00222
Nº Nota Orçamentaria no SIAFE	2022RO10320
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES; Pela contratada: HILDEMAR CAMPOEDE SOUSA FILHO.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022	
Nº do processo SEI	00013.000697/2022-93
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 21.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 05/2022.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	AURELIO RIBEIRO CAFÉ, CPF 776.320.793-00, PL ENC-7024.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM CARRO-PIPA, VISANDO A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCO VERDE - PI.
Prazo de vigência	60 (SESENTA) DIAS
Prazo de execução	60 (SESENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	25 DE OUTUBRO DE 2022
Valor global por credenciado	6.172,00 (seis mil cento e setenta e dois reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00222
Nº Nota Orçamentaria no SIAFE	2022RO10320
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: AURELIO RIBEIRO CAFÉ.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí



EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022	
Nº do processo SEI	00013.000646/2022-61
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 21.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 05/2022.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	JOSÉ VALDIRAN DA SILVA, CPF 947.584.683/20, PL BYF-2954.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM CARRO-PIPA, VISANDO A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MARCOLANDIA – PI.
Prazo de vigência	60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de execução	60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	15 DE SETEMBRO DE 2022
Valor global por credenciado	5.717,00 (cinco mil setecentos e dezessete reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00222
Nº Nota Orçamentaria no SIAFE	2022RO10320
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: JOSÉ VALDIRAN DA SILVA.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022	
Nº do processo SEI	00013.000643/2022-28
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 21.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 05/2022.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	JONAS AGNALDO DE ALMEIDA CARVALHO, CPF 049.871.473-00, PL JWX-0080.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM CARRO-PIPA, VISANDO A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MARCOLANDIA – PI.
Prazo de vigência	30 (TRINTA) DIAS
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	15 DE SETEMBRO DE 2022
Valor global por credenciado	5.717,00 (cinco mil setecentos e dezessete reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00222
Nº Nota Orçamentaria no SIAFE	2022RO10320
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: JONAS AGNALDO DE ALMEIDA CARVALHO.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022	
Nº do processo SEI	00013.000644/2022-72
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 21.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 05/2022.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	CARLOS ANTONIO DOS REIS CANDIDO, CPF 989.107.954-68, PL KHH-3630.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM CARRO-PIPA, VISANDO A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MARCOLANDIA – PI.
Prazo de vigência	30 (TRINTA) DIAS
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	15 DE SETEMBRO DE 2022
Valor global por credenciado	5.717,00 (cinco mil setecentos e dezessete reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00222
Nº Nota Orçamentaria no SIAFE	2022RO10320
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: CARLOS ANTONIO DOS REIS CANDIDO.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022	
Nº do processo SEI	00013.000824/2022-54
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 21.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 05/2022.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	JOSUÉ CARVALHO DE ANDRADE, CPF 039.671.524-99, PL BIC-5449.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM CARRO-PIPA, VISANDO A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MARCOLANDIA – PI.
Prazo de vigência	60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de execução	60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	16 DE SETEMBRO DE 2022
Valor global por credenciado	5.717,00 (cinco mil setecentos e dezessete reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00222
Nº Nota Orçamentaria no SIAFE	2022RO10320
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: JOSUÉ CARVALHO DE ANDRADE.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 460



**GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00013.000197/2022-51**, relativo à TOMADA DE PREÇOS nº 055/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **implantação de 10.000 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona rural do Município de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí.**

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE

- Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
- Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **MRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 18.393.656/0001-87, apresentou proposta no valor de R\$ 913.640,05 (novecentos e treze mil seiscientos e quarenta reais e cinco centavos)**

Teresina, 17 de novembro de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC
Of. 473

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DOS BENS DA SASC, celebrado entre a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e a empresa RL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, sob o Contrato nº 36/2017, Processo Administrativo nº AA. 001.1.000593/17-38, com vigência de 26/10/2017 a 26/10/2018.

Considerando a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2017, com assinatura em 26/10/2022 e vigência de 26/10/2022 a 26/10/2023, sendo ausente a publicação do extrato do termo aditivo, Processo Administrativo nº 00024.0001502/2022-01.

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que todos os demais procedimentos transcorreram na forma da lei, tendo em vista que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo a publicação do extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2017, que celebram entre si, a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e a empresa RL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.183.027/0001-34 na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Teresina, 21 de Novembro de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e
Direitos Humanos
Of. 663

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2017	
Nº do processo SEI	00024.001502/2022-01
Nº de contrato no SIAFE-PI	17004993
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	RL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do Contratado	15.183.027/0001-34
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de imóvel comercial galpão para armazenamento dos bens móveis da SASC.
Objeto do Aditamento	O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Data de assinatura do contrato	26/10/2022.
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00295
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Renato Ferreira de Assunção Farias.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Of. 658



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a empresa M P SANTOS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.450/0001-80, com sede na Rua Teresina, 40, Bairro Nova Parnaíba, Parnaíba - PI, CEP 64.218-680, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.022357/2022-23, Sindicância nº 040/2022, Valor: R\$ 295.819,04 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e dezoito reais e quatro centavos), Assinaram em 31 de outubro de 2022, o Sr. Dr. José de Ribamar Bandeira Filho, pelo Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP E Empresa M P SANTOS ALIMENTOS LTDA.

Dr. José de Ribamar Bandeira Filho
Diretor Geral do Hospital Infantil

M P SANTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 04.222.450/0001-80
CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a empresa M P SANTOS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.450/0001-80, com sede na Rua Teresina, 40, Bairro Nova Parnaíba, Parnaíba - PI, CEP 64.218-680, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.023091/2022-36, Sindicância nº 041/2022, Valor: R\$ 277.493,25 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), Assinaram em 31 de outubro de 2022, o Sr. Dr. José de Ribamar Bandeira Filho, pelo Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP E Empresa M P SANTOS ALIMENTOS LTDA.

Dr. José de Ribamar Bandeira Filho
Diretor Geral do Hospital Infantil

M P SANTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 04.222.450/0001-80
CONTRATADO

Of. 090

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS
DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE
Nº 03/2022/INVESTE PIAUÍ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE, conforme artigo 30, inciso II, "c" da Lei nº 13.303/2016 e art. 143, inciso II, "c" do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí, vinculado ao Processo de Administrativo nº 035/2022; **CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ; **CONTRATADA:** ESTÔNIA HUB TRANSFORMAÇÃO DIGITAL LTDA.;

OBJETO: Prestação de serviço de **Desenvolvimento de portal para startups do Piauí, com referência e aprendizados no ecossistema estoniano**, de interesse da Investe Piauí; **VALOR MENSAL:** R\$ 219.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2022.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 25/10/2022.

Of. 054

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

Nº do Processo SEI: 00039.001650/2021-78

Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI: 22002722

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater

Codificação da UG no SIAFE: 150202

Contratado: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICALTDA

CNPJ do Contratado: nº 09.192.288/0001-18

Resumo do Objeto: Contratação, por meio de adesão "carona" a ARP 016/2021 do Pregão eletrônico 06/2021 - ALEPI de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 06 (seis) veículos tipo pick up 4x4, cabine dupla.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30/09/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 405.360,00 (quatrocentos e cinco mil trezentos e sessenta reais)

AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.): 04.122.0010.2000

FONTE DE RECURSOS: 100

NATUREZA DA DESPESA: 339039

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00169

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09111

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: Leonardo Nogueira pereira

PELA CONTRATADA: Hagem Mazuad Neto

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 05 de outubro 2022.

ANDRE DASILVAROCHA

Diretor Geral Interino

Of. 446

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ

EXTRATO AO CONTRATO Nº 060/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00019.021895/2021-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000623
Modalidade de licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93)
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120201
Contratado	SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	58.752.460/0001-56
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE ANALISADOR ESPECTROMETRIA DE MASSAS DO TIPO TRIPOLO QUADRUPOLO DESTINADO AO LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA DO IML-PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	17/11/22 À 17/11/2023
Data de assinatura do contrato	17/11/2022
Valor global	US 121.086,00 (CENTO E VINTE E UM MIL, OITENTA E SEIS DÓLARES AMERICANOS)
Programa de Trabalho	06.181.0003.3130
Fonte de Recursos	118
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00012
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO11141
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: ICHIRO HIRANO

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 063



EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/SSP-PI/2021	
Nº do processo SEI	00027.003379/2022-25
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003219
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 028/SSP-PI/2021, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do aditivo	11/10/2022
Valor Total	RS 1.122.730,41 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL, SETESSENTOS E TRINTA MIL, QUARENTA E UM CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181.0003.3078
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00223-00224-00225-00226-00227-00228
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO10464
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 024

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022	
Nº DO PROCESSO SEI:	00017.001365/2022-96
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	22006205
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	ADESÃO A ARP XXXII/2021 - DL/SLC/SEADPREV-PI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
FUNDAMENTO LEGAL:	LEI Nº 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN/PI
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	190101 – SEPLAN/PI
CONTRATADA:	C L BESERRA E CIA LTDA EPP
CNPJ DA CONTRATADA:	07.239.237/0001-79
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para atender necessidades da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, SEPLAN.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	-
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	17/11/2022
VALOR GLOBAL:	RS 23.434,96. (vinte e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0010.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
FONTE DE RECURSOS:	100 – Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA:	339030
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2022NR00118
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2022RO11060
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Rejane Tavares da Silva - CONTRATANTE, e Carmelito Lustosa Beserra - CONTRATADA.

REJANE TAVARES DA SILVA
SECRETÁRIA - SEPLAN/PI

Of. 1231

ERRATA

EXTRATO PARCIAL Nº 034/2022/FEPISEH/PI
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2022/FEPISEH/PI
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2022/FEPISEH/PI
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050.000097/2022-89/FEPISEH/PI

O Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISEH, comunica a todos os interessados que fica RETIFICADO o resultado do ITEM 2 e o VALOR TOTAL HOMOLOGADO, considerando que os mesmos foram publicados com erro formal no resultado das operações de adição e multiplicação, cujo extrato da Ata de Registro de Preços nº 034/2022/FEPISEH fora publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 218, do dia 18 de novembro de 2022, página 19.

ONDE SE LÊ:

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
2	BALANÇA PARA PESAGEM DE BOLSAS (BALANÇA TIPO DINAMOMETRO ATÉ 2,5 KG).	Unidade	12	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA CNPJ: 16.958.390/0001-47 MARCA APRESENTADA: FRESENIUS	1.212,45	4.549,40

VALOR TOTAL: RS 701.536,16 (SETECENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)	RS 711.536,16
---	---------------

LEIA-SE:

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
2	BALANÇA PARA PESAGEM DE BOLSAS (BALANÇA TIPO DINAMOMETRO ATÉ 2,5 KG).	Unidade	12	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA CNPJ: 16.958.390/0001-47 MARCA APRESENTADA: FRESENIUS	1.212,45	14.549,40

VALOR TOTAL: RS 711.536,16 (SETECENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)	RS 711.536,16
---	---------------

Teresina-PI, 21 de novembro de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISEH

Of. 395

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMAR) E A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO PIAUÍ – FETAG-PI.

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, com sede na Av. Odilon Araújo, 1035 – Piçarra, Teresina - PI, CEP 64017-280, neste ato representada por seu titular **Daniel de Araújo Marçal**, brasileiro, casado, CPF Nº 917.246.433-04, residente e domiciliado no Cond. Colinas do Poty, Bl. Himalaia, Apt. 4031B, CEP 64017-280, Teresina - PI e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO PIAUÍ – FETAG-PI CNPJ nº 06.527.360/0001-22, com sede na Avenida Frei Serafim, 1884, Centro, Teresina - PI, neste ato representado pela seu titular, na forma da lei, por Sr. Antônio José da Rocha Oliveira, brasileiro, casado, Agricultor Familiar, portador do CPF sob o nº 372.910.683-04, RG nº 643.511 SSP – PI, residente e domiciliado na Rua 27, Quadra Z29, Casa 14, Parque Estrela, Campo Maior, Piauí, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto a instalação de pluviômetros convencionais *Ville de Paris* para coleta de dados de precipitação do referido parâmetro, em diversos municípios sob indicação dos partícipes do referido Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações:

I – Da SEMAR

- a) Instalar, em terras de domínio dos agricultores e agricultoras familiares associados(as) ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, nos municípios cadastrados, um pluviômetro *Ville de Paris*, de sua propriedade, acompanhado de uma proveta milimetrada para coleta e medição de dados pluviométricos.
- b) Fornecer o material empregado nas obras necessárias à instalação dos equipamentos.
- c) Fazer a manutenção periódica do equipamento instalado e promover a substituição das partes que apresentem defeito.
- d) Garantir ao Sindicato parceiro e a FETAG-PI o acesso aos dados meteorológicos coletados.
- e) Promover, às suas expensas, a publicação do presente Termo de Parceria, na Imprensa Oficial do Estado.
- f) Promover a Capacitação dos agricultores(as) partícipes deste ATC para a coleta e envio dos dados para SEMAR.

II – Da FETAG(PI) ou SEU REPRESENTANTE

- a) Sensibilizar os agricultores e agricultoras familiares partícipes deste ATC, para cederem gratuitamente à SEMAR, pelo período de 30 (trinta) anos, o uso de uma área com aproximadamente 10,00m² (dez metros quadrados), escolhida de comum acordo entre as partes, para instalação do equipamento.
- b) Fornecer a mão de obra de pedreiros e ajudantes a ser utilizada nas obras necessárias à instalação do equipamento.
- c) Fazer a manutenção periódica da área de instalação do equipamento e seu entorno, compreendendo as ações de capina, manutenção da cerca e do portão de acesso e a poda de árvores e arbustos da área próxima de entorno, de acordo com indicações da SEMAR, para evitar a interceptação da água da chuva.
- d) Vistoriar sistematicamente a integridade do equipamento e sua estrutura de proteção (cerca), informando o à SEMAR de qualquer anormalidade detectada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA** a SEMAR não repassará ao Sindicato Rural ou seu representante qualquer recurso financeiro, agora ou no futuro.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA

A cessão de uso da área mencionada na cláusula segunda não gera qualquer expectativa de direito, não cabendo, portanto, no final ou ao longo do prazo de vigência, qualquer indenização, salvo no caso de acidente provocado por negligência ou imperícia de agentes da SEMAR, na manutenção e operação dos equipamentos instalados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO DE PARCERIA** terá vigência de 30 (trinta) anos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante comunicação da parte interessada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

A rescisão unilateral, por parte do Sindicato Rural ou representante dos agricultores e agricultoras familiares partícipes deste ATC deverá prever um prazo mínimo de 3 (três) meses para retirada dos equipamentos e suas estruturas de proteção, possibilitando a transferência dos equipamentos para outro local, sem que haja descontinuidade da sequência de dados.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

No caso de rescisão por iniciativa do Sindicato Rural ou seu representante, as responsabilidades previstas na **CLÁUSULA SEGUNDA** serão assumidas pela SEMAR, que terá acesso franqueado à área, durante o prazo estabelecido para retirada dos equipamentos.

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA

Em qualquer caso, a rescisão desta parceria implica no recolhimento dos equipamentos e suas estruturas de proteção, pela SEMAR.

CLÁUSULA SEXTA - DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, por comum acordo entre os **PARCEIROS**, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **TERMO DE PARCERIA** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Teresina, 21 de novembro de 2022.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA OLIVEIRA

Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado Piauí

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.005423/2022-11****OBJETO:** CONTRATO DE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE PAGAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTA DE GARANTIA E DE CONTA VINCULADA QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS, O BANCO DO BRASIL S/A, A SBPB PARNAÍBA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA, A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ.**PODER CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38;**CONCESSIONÁRIA:** SBPB PARNAÍBA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA, CNPJ/MF 45.238.772/0001-02;**AGENTE DE PAGAMENTO:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91;**INTERVENIENTE ANUENTE:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEFAZ - PIAUÍ), CNPJ 06.553.556/0001-91;**VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PAGOS UMA ÚNICA VEZ NA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, MAIS R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PAGOS MENSALMENTE AO LONGO DE TODA A DURAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022 - SETRANS/SBPB PARNAÍBA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA;**DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO:** PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO;**SIGNATÁRIOS:** MARIA VILANI DA SILVA (SETRANS - PI), RODOLPHO OLIVEIRA SANTOS (SBPB PARNAÍBA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA), FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO (BANCO DO BRASIL S/A) e ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS (SEFAZ - PIAUÍ).**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.005653/2021-07****OBJETO:** CONTRATO DE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE PAGAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTA DE GARANTIA E DE CONTA VINCULADA QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, O BANCO DO BRASIL S/A, A EMPRESA ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ SPE LTDA E A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ.**PODER CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, CNPJ 09.579.079/0001-21;**CONCESSIONÁRIA:** ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ SPE LTDA, CNPJ/MF 40.712.272/0001-39;**AGENTE DE PAGAMENTO:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91;**INTERVENIENTE ANUENTE:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEFAZ - PIAUÍ), CNPJ 06.553.556/0001-91;**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos uma única vez na data da assinatura deste contrato, mais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos mensalmente ao longo de toda a duração do CONTRATO Nº 002/2020 - SASC;**DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO:** PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO;**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA (SASC), EDSON JOSÉ DA SILVA (ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ SPE LTDA), FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO (BANCO DO BRASIL S/A) e ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS (SEFAZ - PIAUÍ).**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.005659/2021-76****OBJETO:** CONTRATO DE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE PAGAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTA DE GARANTIA E DE CONTA VINCULADA QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, O BANCO DO BRASIL S/A, A EMPRESA ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ SPE LTDA E A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ.**PODER CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, CNPJ 07.217.342/0001-07;**CONCESSIONÁRIA:** ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ SPE LTDA, CNPJ/MF 40.712.272/0001-39;**AGENTE DE PAGAMENTO:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91;**INTERVENIENTE ANUENTE:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEFAZ - PIAUÍ), CNPJ 06.553.556/0001-91;**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos uma única vez na data da assinatura deste contrato, mais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos mensalmente ao longo de toda a duração do CONTRATO Nº 005/2020 - SEJUS;**DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO:** PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO;**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA (SEJUS), EDSON JOSÉ DA SILVA (ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ SPE LTDA), FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO (BANCO DO BRASIL S/A) e ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS (SEFAZ - PIAUÍ).**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.005651/2021-18****OBJETO:** CONTRATO DE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE PAGAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTA DE GARANTIA E DE CONTA VINCULADA QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, O BANCO DO BRASIL S/A, A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ, E A EMPRESA ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ SPE LTDA.**PODER CONCEDENTE:** AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, CNPJ 08.839.135/0001-57;**CONCESSIONÁRIA:** ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ SPE LTDA, CNPJ/MF 40.712.272/0001-39;**AGENTE DE PAGAMENTO:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91;**INTERVENIENTE ANUENTE:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEFAZ - PIAUÍ), CNPJ 06.553.556/0001-91;**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos uma única vez na data da assinatura deste contrato, mais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos mensalmente ao longo de toda a duração do CONTRATO Nº 001/2020 - ATI;**DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO:** PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO;**SIGNATÁRIOS:** ANTONIO TORRES DA PAZ (ATI - PIAUÍ), ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS (SEFAZ - PIAUÍ), EDSON JOSÉ DA SILVA (ENERGIA SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ SPE LTDA) e FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO (BANCO DO BRASIL S/A).



FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 18/2021 – FUNDESPI	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo:	00337.001217/2022-59
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do prazo de VIGENCIA do Contrato nº 18/2021 , prorrogando-o por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias – portanto, de 20/11/2022 a 20/11/2023 , conforme previsão expressa em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (“DOS PRAZOS”) , fundamentado no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura do Aditivo:	18 de novembro de 2022.
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela Contratada: Jerônimo Rodrigues Da Silva.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1563

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

**AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022 - Processo Administrativo nº 00024.001143/2022-84. Ofício Nº 0146/2022, datado de 10 de maio de 2022, oriundo do Deputado Federal Capitão Fábio Abreu; Ofício SN, datado de 20 de junho de 2022, oriundo do Instituto De Desenvolvimento Social Batgol. Objeto: promover um dia de atividades desportivas, palestras e interação social para todos os públicos (crianças, jovens e idosos) no bairro Planalto Uruguai, Teresina (PI), projeto do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BATGOL, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.867.575/0001-34, através de Termo de Fomento/Parceria, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Federal Capitão Fábio Abreu, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Justificativa: Conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 11, inciso V do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o chamamento público será dispensando em razão de a parceria envolver recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2022

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 646

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Extrato do contrato nº 226/2022	
Nº Processo SEI	00152.000584/2022-80
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005343
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão eletrônico nº 016/2021
Fundamento legal	Aquisição de material de Água Mineral.
Contratante	Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
Codificação da UG no SIAFE	200101
Contratado	C L BESERRA E CIA LTDA
CNPJ/EPF do Contratado	Nº 07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de material de Água Mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas retornáveis de policarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança na boca.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	21/11/2022
Valor global	R\$ 2.094,40 (Dois mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária	Gestão/Unidade 200101 Fonte :100 Programa de Trabalho : 0010 Elemento de Despesa : 3390.30 PI: 2000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	202200780
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	202209599
Signatários do contrato	Pela Contratante: Igor Leonam Pinheiro Néri Pela Contratada: Carmélio Lustosa Beserra

Of. 1444

**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2022/SEAGRO	
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002047
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 094/2022
Fundamento Legal	Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	GRM EMPREENDEMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ do Contratado	37.173.949/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a supressão de 7.755,10 (sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), passando o mesmo a ter valor de R\$ 770.568,56 (setecentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Data da Assinatura do Aditivo	21 de novembro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Gil do Rego Monteiro Frazão

Of. 727

**PREFEITURAMUNICIPALDE BARRODURO-PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BARRO DURO-PI - PI, através da CPL, torna público que REALIZARÁ licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 07/12/2022 às 09. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas do município. RECURSO: Convênio: 85.7038/2017, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/ OUTROS. Valor Estimado: R\$ 245.000,00. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro, Barro Duro-PI, Email: barrodurocpl@gmail.com. Fone: (86) 3284-1216 OBSERVAÇÃO: Em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis

O MUNICÍPIO DE BARRO DURO-PI - PI, através da CPL, torna público que REALIZARÁ licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 07/12/2022 às 11. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas do município DE Barro Duro. FONTE DE RECURSO: Convênio: 919556/2021, FIRMADO COM A CODEVASF/ OUTROS. Valor Estimado: R\$ 279.000,00. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro, Barro Duro-PI, Email: barrodurocpl@gmail.com. Fone: (86) 3284-1216 OBSERVAÇÃO: Em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis

Barro Duro-PI, 18 de novembro de 2022

Adriano Pereira da Silva
Presidente da CPL

**O MUNICIPIO DE CORRENTE - PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, através da CLP, torna público A REALIZAÇÃO da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 016/2022, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, no dia 07/12/2022 às 09 horas. Que tem como OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação em bloquete na zona urbana do Município de Corrente-PI. VALOR ESTIMADO: R\$ 371.272,67. FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO DE Nº 919559/2021, FIRMADO COM A CODEVASF/PRÓPRIO/OUTROS. Mais informações estão no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com.

Corrente - PI, 18 de novembro de 2022.

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP.
P. P. 8224

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 09/12/2022, às 09h00min, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em CBUQ no município de Francisco Macedo - PI. RECURSO: Orçamento Geral/Convênio SICONV nº 920319/2021-CODEVASF. Valor: R\$ 279.000,00. EDITAL: Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. TEL: 89-3435-0080.

Francisco Macedo (PI), 21 de novembro de 2022.

Fábio Guimarães Granja
Presidente da CPL
P. P. 8226

**AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL-ADH
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL/ADH****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 56/2022-ADH
PROCESSO Nº AA. 118.1.001177/22 - 51**

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA. 118.1.001177/22 - 51, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ 26.599.872/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 799.620,38 (setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 56/2022, tipo menor preço, cujo **objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHOS DA COMUNIDADE SANTA TEREZA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.**

Teresina, 21 de novembro de 2022

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral da ADH/PI
Of. 846

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

**SEGUNDA ERRATA AO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DE
TERMO DE RATIFICAÇÃO (DEMANDA JUDICIAL).
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011054/2022-85.

ERRATA

Fica retificado o Extrato de Justificativa/Ratificação, referente à Dispensa de Licitação nº 084/2022, anteriormente publicado no DOE nº 110, datado do dia 7 de junho de 2022, página 70, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO,
inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-11.

LEIA-SE:

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO,
inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

Teresina-PI, 21 de novembro de 2022.

Hermes Nunes Leitão
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde
Of. 323



**GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº 00013.000285/2022-53, relativo à TOMADA DE PREÇOS nº 053/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para implantação de 11.140 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona rural do Município de Amarante, Estado do Piauí, nas localidades Salobre 1 e 2 e Veredinha.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ 32.651.928/0001-22, apresentou proposta no valor de R\$ 923.247,43 (novecentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)

Teresina, 17 de novembro de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 470

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 167/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000717/22-99
PROCESSO SEI Nº: 00152.000269/2022-76**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo PROCESSO Nº AA.152.1.000717/22-99, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da CONSTRUIR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - CNPJ:10.525.283/0001-49 apresentou proposta de preços mais vantajosas no valor de R\$ 470.653,75 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na 167/22-CPL/SDE cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.695,00,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI.

Teresina (PI), 16 de setembro de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 1447

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ**

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº025/2022 - CEL.	
Nº do Processo SEI	00114.000276/2021-43
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE Nº 007/2021 - CEL
Fundamento Legal:	LEI 8.666/1993
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16101
Contratado	INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	23.779.345/0001-90
Resumo do objeto do contrato	Constitui o presente termo de rescisão amigável do contrato nº 025/2022 - CEL, datado de 14 de março de 2022, firmado entre a Secretaria e a empresa INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA cujo objeto era a execução dos serviços de recuperação e melhoria de estrada vicinal no município de socorro do Piauí - PI, tendo em vista que os serviços já foram executados por outro Órgão do Governo do Estado.
Data de Assinatura da assinatura da rescisão amigável do contrato	18 de novembro de 2022
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Leandro Célio dos Santos Lira

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 1576

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2022 - CEL	
Nº do Processo SEI	00114.000525/2021-09
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS DE Nº 038/2021 - CEL
Fundamento Legal:	Lei 8.666/1993
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16101
Contratado	MV DE CARVALHO
CNPJ do Contratado	07.723.398/0001-33
Resumo do objeto do contrato	Primeiro termo aditivo ao contrato nº 062/2022 - CEL, a prorrogação do prazo de execução, por 72 (setenta e dois) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, do cronograma físico financeiro da obra que tem como objeto a contratação de empresa para executar serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro do município de Socorro do Piauí - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2022
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	20 de outubro de 2022.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes Pela Contratada: Manoel Vieira de Carvalho

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 1578



OUTROS

EDITAL PREG Nº 038/2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SECRETÁRIO(A) DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA – CAMPUS HERÓIS DO JENIAPAO – CAMPO MAIOR - PIAUÍ, PELO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES – PRIL - EDITAL MEC Nº 66/2021.

CANDIDATA SELECIONADA	PONTUAÇÃO
Janaira Ravane Pereira Vieira	67

LISTA DE ESPERA	PONTUAÇÃO
Jessica Cadelina Morais	47,5

Teresina-PI, 28 de outubro de 2022

Prof. Msc. Anderson Fabian de Sousa Meneses - Matrícula 2271 14-1 -
Coordenador do Curso de Matemática

Profa. Dra. Márcia Percília Moura Parente - Matrícula 092678-7 -
Coordenadora Institucional do Programa

Of. 634

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

17º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL Nº 04

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a lista de inscrições homologadas para o processo seletivo de estágio.

Informa ainda que breve será divulgado edital com informações acerca da data e do local de realização das provas.

Interessados em recorrer da decisão de indeferimento da inscrição poderão comparecer à sede da Procuradoria Geral do Piauí para a consulta da razão do indeferimento da inscrição e, contra a decisão de indeferimento, poderão interpor, via e-mail dirigido a selecaoestagiarios@pge.pi.gov.br – recurso administrativo fundamentado no prazo de 10 dias.

Teresina/PI, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.



PLINIO CLERTON FILHO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANA PAULA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	2022-6365903c02ad2
2	ANDRÉ PEREIRA LEAL	2022-63616b9682647
3	CLEYREANNE LIMA VERDE SOARES	2022-63631d7f42bbc
4	DANILO RIBEIRO	2022-635d5be08395c
5	ELLYDA SAMARA DIAS LIMA	2022-63651624bac6b
6	JAQUELINE GONCALVES	2022-635da62d6d473
7	LETÍCIA SILVA DUTRA	2022-634826890f592
8	LUCAS PAZ LEAL	2022-63658288b9c8d
9	LUCIANO DAMASCENO DIAS	2022-635aa4ebccc69
10	MARIA FRANCIELMA DE SOUSA SILVA	2022-63642224492e7
11	MARIA JORDÂNIA DE LIMA BARROS CHAVES	2022-635c297aada4d
12	MATHEUS AUGUSTO SOUSA DOS SANTOS	2022-635bdb987282d
13	SABRINA MONTEIRO GOMES DIAS	2022-635d1fb11c8db

CURSO: CONTABILIDADE

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
1	AERSON MIRANDA DE ARAUJO	2022-63654a0793197
2	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS	2022-63441338bedbf
3	CÉLIA DE MOURA CUNHA DA SILVA	2022-635bda457c7f1
4	DAVI COSTA LEAL	2022-636439f175829
5	FRANCISCO DHEYSON DUARTE DA SILVA	2022-635c7fb546594
6	JAKELINE ALMADA BASTOS	2022-6365554c7eb2b
7	JOAO EMANUEL ANDRADE CANTUÁRIO	2022-635bd4ed0b93d
8	KARLLA SILVA	2022-6363def4d277d
9	LUIS FERNANDO RIBEIRO LIMA	2022-635bdaa2a70e0
10	MATEUS PACHÉCO	2022-6365ab1776a93
11	MURILO DE AGUIAR FERREIRA DA SILVA	2022-636392057e428
12	PAULA BEATRIZ	2022-635c8fca3268d
13	RAYANE LIRA DE SOUSA MARTINS	2022-635c0082b81df

CURSO: DIREITO

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADRIANO JOSÉ BARROS RÊGO	2022-635d3a8234ee5
2	ADRIELLE MOURA	2022-636527ba9cc00
3	ADRIELY LIMA SANTOS	2022-636578be0261c
4	ÁILA MARQUES DE QUEIROZ	2022-636441521afc6
5	ALANES VITÓRIA FERREIRA CUNHA SOUSA	2022-6344389f99222
6	ALDAIZA DE OLIVEIRA COSTA	2022-6365abc66044c
7	ALINE ALVES DE ARAÚJO	2022-636541713ee68
8	AMANDA SALES DE SOUSA	2022-6363f8e5b50e9
9	AMANDA SOARES DIAS FIGUEIREDO	2022-6344294fa19a0
10	AMANDA ALVES ALBUQUERQUE	2022-6348b9f95e282
11	ANA BEATRIZ DE BRITTO FREIRE ARAÚJO ROCHA	2022-63496141f31c4
12	ANA BEATRIZ FERREIRA MONTEIRO	2022-6351ea3e9e03c
13	ANA CAROLINNE DA SILVA FERREIRA	2022-63657d0b427c8
14	ANA CLARA MESQUITA	2022-6349d3a2aa9f7
15	ANA CLARA PEREIRA LIMA	2022-634947d3ad55e
16	ANA CLARA SILVA MARINHO	2022-635d2e49bf4a5
17	ANA CLARA SOARES SOUSA	2022-6364ee099788c
18	ANA CLARA DA SILVA VASCONCELOS MOURA	2022-634837fe6b71f
19	ANA LIVIA DOS SANTOS LIMA	2022-6349c5263e0b6
20	ANA LUISA OLIVEIRA CHICON SILVA	2022-635c27a8afab0
21	ANA PAULA AMORIM NEGREIROS	2022-63616fe92444e
22	ANA VITÓRIA SOUSA LIMA DE MENZES	2022-636410bcb0960
23	ANA VITÓRIA CARIOCA GALDINO	2022-636161007f6c3
24	ANDRÉ LUIZ CALAND DE HOLANDA LUSTOSA	2022-634812d658c9c
25	ANDRÉ SANTIAGO MELO	2022-633e094620b0a
26	ANDRESSA SANTIAGO	2022-634996e4cecfca
27	ANTONIA YAMILLA DE SOUSA SILVA	2022-63614bbbe8c4c



28	ANTONIO NASCIMENTO PAZ NETO	2022-63654aee66efd
29	ANTONIO RONALDO DE LIMA BRABO	2022-63499991c07fb
30	ARÍCIA ISIS DE CARVALHO GOMES LIMA	2022-6344bc13cd451
31	ARTHUR MARTINS MARQUES	2022-635bca89c72fa
32	BEATRIZ DE SOUSA PORTELA	2022-63647e9f4417d
33	BETÂNIA BARROS DE VASCONCELOS	2022-6348a8fc5cba7
34	BIANCA TEIXEIRA SOBRINHO	2022-6345e47bad29f
35	BLANCA MELLO LAGES	2022-6360124c8dfa9
36	BRENDA MARCELLY OLIVEIRA FORTES	2022-63527d0ff1d08
37	BRENDA SOUSA	2022-63656960de635
38	BRENO SANTOS	2022-636192cc544c9
39	BRUNA LARISSA GOMES DE MACEDO	2022-6365380f8bf29
40	BRUNA LEAL RIBEIRO	2022-635c622502d9d
41	BRUNNA LAYSSA SANTOS DE MIRANDA	2022-634350883e3f6
42	CAMILA BIANCA FORTES	2022-6362cecd36e95
43	CARLA CHRISTINA RAMOS DUARTE	2022-636503111b890
44	CAROLINA FAM CARVALHO GUIMARÃES MENESES	2022-635a804b511cb
45	CLARA ASSIS	2022-635c7838d2daa
46	CRISTINA VIEIRA MAGALHÃES	2022-635c3fd34887d
47	CRYSLANE FEITOSA ALVES CRYSLANE FEITOSA ALVES	2022-633f040190334
48	DANIELE ARAÚJO MARQUES	2022-63656d785dc1a
49	DANIELY SOARES DOS REIS	2022-63653de697129
50	DANILO DE OLIVEIRA SALES	2022-635dd69ff3737
51	DÁRCIA LEITE SILVA	2022-636406fb9470d
*52	DARCINY DE LIMA FERREIRA	2022-6359b62c4902f
53	DAVID SALES	2022-636502ada9651
54	DEBORA ALMEIDA SERRA	2022-6365775ab3d50
55	DEILANE FREITAS RODRIGUES	2022-63655d20162ba
56	DIEGO ALMEIDA DE CARVALHO	2022-636598eccc102
57	DIEGO ANTÔNIO DA SILVA SOARES	2022-63650e8a8712d
58	DORGIVAL TAVARES NETO	2022-63496f7231173
59	ELANE CRISTINA TOLEDO LIMA	2022-63480ac281858
60	ELCIAS SIPAÚBA SILVA NETO	2022-634cc84bc0f54
61	ELLEN CRISTINE FÉLIX SOUSA	2022-63604098696c3
62	ELLEN MARIA BRAGA NUNES	2022-6361c299625b9
63	ELLEN PRISCILA	2022-635be973b773f
64	EMANOELLE SOUSA	2022-63658798a06c1
65	EMANUEL SOUSA E SILVA	2022-635beaf9b76cc
66	ENZO GABRIEL CARVALHO DE SOUSA SANTOS	2022-63645d28db00
*67	EVÂNIO HADRIEN PEREIRA SILVA	2022-6361566a64f37
68	FABRÍCIO JHOSEFF DINIZ COSTA	2022-63658d7d70383
69	FELIPE SOARES PEREIRA	2022-6346e855f29e9
70	FERNANDA MENESES GADELHA VIANA	2022-63612a17b0fa8
71	FERNANDA BATISTA SOUSA	2022-635c741fad884
72	FERNANDO SAVIGNY ALVES DE OLIVEIRA	2022-6352d9b864fa9
73	FRANCARLOS FERREIRA SILVA	2022-6352b41280f07
74	FRANCISCO ALVES	2022-6348d5f6013c7
75	FRANCISCO ANTONIO FIRMO DE CARVALHO SOARES	2022-6363aff28848a
76	FRANCISCO DAVI LINHARES CHAVES	2022-635ec53b6efa2
77	GABRIEL DE LIMA RIBEIRO E CARVALHO	2022-6361161debd1e
78	GABRIEL NASCIMENTO	2022-63618bba3b7ae
79	GABRIELLA VITORIA MORAIS ROCHA	2022-633edc8e57572
80	GERMANA BEATRIZ MACEDO SANTANA	2022-635fb7a5e6f95
81	GESIARA DE SOUSA MESQUITA	2022-6349f17b3b05f
82	GIOVANNA MOURA PITA	2022-633f3bc2d54f3
83	GLEISON RODRIGUES	2022-63650dd9bc7b5
84	GLEYCIARA DE MOURA BORGES	2022-636281440126a
85	GRACE PATRÍCIA MENDES DE OLIVEIRA	2022-63616cf3bb883
86	GRÁZIELY DE SOUSA VELOSO	2022-63628a5264bba
87	GREYCE KELLE GONÇALVES DE SOUSA	2022-6360532a1519e
88	GUILHERME SILVA DOS SANTOS	2022-6364e5560c48c
89	HANGRA YLLANE DE SOUSA FEITOSA	2022-63646f9b1c831
90	HARON NOGUEIRA DE LUCENA	2022-6365413236e39
91	HELIAQUIM OLIVEIRA DE LIMA RÉGO	2022-635c920980077
92	HIGOR SANTOS DE SOUSA	2022-63528b03d227e
93	IASMYM DOS SANTOS DE FREITAS	2022-6363d280e3f90

94	INGRID ABREU	2022-636005aba7467
95	ISABEL ALEXSANDRA GERMANO SIQUEIRA	2022-633e6d29a848c
96	ISABEL YASMIM DE ARAÚJO SANTOS	2022-6363c9a9aec13
97	ISABELA MARIA SOUSA ANDRADE	2022-635c0588b3980
98	ISABELLA MOTA VITAL SANTOS	2022-63615343cce28
99	ISABELLA NOVAES SOUSA	2022-6365939068cb2
100	ISABELLA IBIAPINA	2022-635ef009ec2eb
101	ISADORA MARANAIBA SANTOS CUNHA	2022-6353178a3eb51
102	ISIS MARIA ANDRADE DE FARIAS	2022-635be335bd8f1
103	ISLAMAYRE AMORIM	2022-634424d092846
104	ISMAEL GUSTAVO ARAÚJO ALVES	2022-63470f57a579b
105	IVES EDUARDA OLIVEIRA ARÊA LEÃO	2022-636461d099e82
106	ÍVINA MENESES BRANDÃO DA SILVA SOARES	2022-6352e4ad2b599
107	JÉSSICA CAROLINE DE OLIVEIRA PAIVA	2022-6364187a72632
108	JOVEO VICTOR VERAS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	2022-6361bfc9a787
109	JOÃO GABRIEL MONTE SILVA	2022-6365a3b587c32
110	JOAO PEDRO FELIX PEREIRA	2022-6363e20ed9806
111	JOÃO PEDRO CARVALHO ALVES	2022-6349b8c9bfff04
112	JOÃO VICTOR DA ROCHA BARBOSA	2022-636521b14c4e3
113	JORDANNY LYS NASCIMENTO DA COSTA	2022-6365c1a5d42b0
114	JOSÉ BENTO SILVA MOURÃO	2022-63489db881346
115	JOSÉ CREILSON DE JESUS DA SILVA	2022-6351b39421a7d
116	JOSÉ DE ARAÚJO BORGES NETO	2022-635c068f906ea
117	JOSYELDO ALENCAR	2022-635bf1e7397d1
118	JULIANA COELHO RODRIGUES	2022-635ea7e9ba3c1
119	JULIANA PEREIRA BARROS	2022-6349460ad5b31
120	JULIANA SANTIAGO MELO	2022-633ee4f43e892
121	KAENNY BONFIM DOS SANTOS BONFIM	2022-635ee71c6df92
122	KAREN LORRANA MARQUES DOS SANTOS	2022-635c38ff51365
123	KARINA MEDEIROS RIBEIRO	2022-6351e0ff32fac
124	KATIUSKA NUNES SOARES	2022-6365b0571150e
125	KAYO VINÍCIUS DE SOUSA LEITE	2022-635aea55679e8
126	KENNEDY ANDERSON BIZZUT OLIVEIRA SANTOS	2022-63642e5ea7d49
127	LANNA CASTELO BRANCO VASCONCELOS	2022-636520061c3a0
128	LARA STEFFANY PAÉ DA SILVA PONCIANO	2022-636443042d561
129	LARISSA SARAH ALVES DOS SANTOS	2022-6365417edc0ff
130	LARYSSA SEPULVEDA	2022-6365bee3a2637
131	LAURA FERNANDA DA SILVA MATOS	2022-634daa73715af
132	LEANNE LETICIA SILVA LIMA	2022-63641d61d0d71
133	LEONAMI CARVALHO DE MORAIS NETO	2022-63497c3850bb6
134	LEONARDO DIAS PEDROSA SOBRINHO	2022-633ec9b407b52
135	LEONARDO MESSIAS DA SILVA BEZERRA	2022-634806cf3c7bb
136	LEONORA DOS SANTOS LIMA	2022-633ec02bd3a88
137	LETÍCIA GUILHERMINA DE JESUS ROCHA	2022-6349823aae7ed
138	LILIANA ALMEIDA LAGO	2022-6363d9b595306
139	LORENN VITÓRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2022-6365cdd1b703d
140	LOUISE MARIA DOS SANTOS SOUSA	2022-6352e907bba46
141	LUANA LOPES AMORIM	2022-6363c19692324
142	LUCAS ARAÚJO	2022-635c0621dc81c
143	LUCAS GONÇALVES LIMA	2022-635000eac5ead
144	LUCAS SANTOS	2022-63655b2c9d65b
145	LUCAS SOARES	2022-635fc206e13b0
146	LUIS VICTOR ALVES LIMA COSTA	2022-63616deb4b158
147	LUÍZA VITÓRIA MELO MACHADO	2022-63645be4880ef
148	LUIZHI GABRIELY DE ARAUJO TEIXEIRA	2022-634414d45dc9e
149	LUMA FEITOSA	2022-6344424aaba17
150	MAIARA MARIA CARVALHO DE ARAÚJO DA SILVA	2022-63659e06b133e
151	MARCELLE LEITE	2022-6344081730ce3
152	MARCIA GABRIELE MARQUES LOPES	2022-635ff9e7e6cd5
153	MÁRCIO ADRIANO AGUIAR BRINGEL FILHO	2022-635c55f3b247a
154	MARCOS GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	2022-6363d59d2e278
155	MARCUS VINÍCIUS MOURA LOPES	2022-635d336d8a4d4
156	MARGARETH CONCEIÇÃO NASCIMENTO COSTA	2022-634618dd768e5
157	MARIA ADONIELE SILVA NASCIMENTO	2022-6349b69f491fa
158	MARIA ALICIA FERREIRA FREITAS	2022-634992ce01afa
159	MARIA BEATRIZ BRITO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2022-63449f3fd058



160	MARIA CAROLINE ABREU ALMEIDA	2022-63483207ce2ae
161	MARIA CLARA DE CARVALHO SILVA	2022-63615f317f6bc
162	MARIA CLARA DE SOUSA COSTA	2022-63644173660de
163	MARIA CLARA PORTELA LOPES	2022-636593f4a36b4
164	MARIA CLARA QUEIROZ	2022-635d399803a9c
165	MARIA CLARA SOUSA OLIVEIRA	2022-63488cdcc436a
166	MARIA DE LOURDES MENDES MOTA	2022-6365c3dc30466c
167	MARIA DE LOURDES SOUZA MORAES	2022-6362f55121b84
168	MARIA EDUARDA MACIEL DE CERQUEIRA	2022-635fbf82b6963
169	MARIA EDUARDA ANDRADE LOPES	2022-635bd46a2951a
170	MARIA GABRIELLE PEREIRA SOARES	2022-63657744b3203
171	MARIA LORENA GOMES VIEIRA	2022-63513c1ef8d3
172	MARIA LUÍZA OLIVEIRA DE AGUIAR FERRAZ	2022-636572bad7db6
173	MARIA MADEIRA MARTINS CONDE MEDEIROS	2022-6349c72f3eda7
174	MARIA MILENA DA SAIDADE CARVALHO	2022-6364625be3828
175	MARIA VITÓRIA FRANCO DA ROCHA	2022-63601a98e7b3f
176	MARIA VITÓRIA MARQUES DA SILVA	2022-636532c0581b9
177	MARIANA BARBOSA	2022-6363bacaf6be4
178	MARIANA FLORINDO	2022-635be0302833a
179	MARIANA D'ALBUQUERQUE AVELINO DE CASTRO	2022-633ecc8eb730
180	MARIANA DE OLIVEIRA SOARES	2022-63646076324dc
181	MATEUS BALBINO	2022-6349885264d2
182	MATEUS FILIPE SOARES CARDOSO CARDOSO	2022-63644d859c58c
183	MATHEUS PINHEIRO	2022-63515d3f8047c
184	MATHEUS SOUSA CARNEIRO	2022-6362e5b2007a7
185	MEL FERNANDA ALMEIDA DE BARROS	2022-63459c387f7c5
186	MICHAEL HADABE VIVEIROS MACHADO	2022-6365a7d3c8acc
187	MONIZE NASCIMENTO SILVA	2022-63532426c8b92
188	NAIARA MONTEIRO GOMES	2022-63651a13558df
189	NAIARA HERLEANY ARAUJO BARROS LEAL	2022-63600bad97353
190	NATALIA MARIA LOPES VIEIRA	2022-63656ea77992b
191	NATHERCIA GAMA DA CUNHA MACHADO	2022-636565299265a
192	NICOLLE MACHADO	2022-636578c49344c

193	PABLO HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS	2022-636449de7e84f
194	PEDRO BATISTA	2022-6360088f574f0
195	PEDRO GUILHERME SILVA	2022-635be4078103
196	PEDRO LEMOS	2022-6359b5513418b
197	PEDRO LUCAS	2022-635c2917465c2
198	PEDRO VICTOR RABELO DA ROCHA RABELO DA ROCHA	2022-63517989a5ccf
199	PHILIP DOS SANTOS OLIVEIRA	2022-633f264f49861
200	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	2022-6358a651af685
201	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	2022-6363b814a0fc7
202	RAISLA BRUNA ALVES DIAS	2022-63652f3835857
203	RAUL CESAR	2022-635c4a1f4e2ff
204	RAVANELY LIMA	2022-6365082d7448e
205	RAYANNE SOARES DA SILVA	2022-6344adc779961
206	RAYNA RAPHAEL EVERTON ARAUJO FERNANDES	2022-634884ec79eda
207	REBECA ALVES DA SILVA	2022-636124a8b1440
208	REYLAN CHAVES	2022-635f4e4c2aaae
209	RICARDO CLÍMACO	2022-635c223a11a6b
210	RILLARY GABRIELE SARAIVA DA SILVA	2022-63658fff2c312
211	RITA SARAIVA	2022-6364dbf8f178f
212	RODRIGO BRENNO SOUSA DA SILVA	2022-63488e0140767
213	ROSANA BEATRIZ FELIX SILVA	2022-635eebbcc6631
214	ROSEANE LIMA	2022-634551efd19fa
215	ROSITA SOUSA	2022-635d59c74a195
216	RUDSON SOUSA	2022-635aeaf20f36f
217	SABRINNA MARIA MORAIS ALMEIDA	2022-635daab327440
218	SAMIA SARA SILVA SALES	2022-6340424b7401e
219	SARA IZABEL ALVES DA COSTA	2022-6363b70912343
220	SCARLETT O'HARA GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS	2022-635c0fae1b502
*221	SILVANO WANDERLEY CAVALCANTE	2022-6360175010a97
222	SUZANA VÇRIA DE SOUSA VIEIRA	2022-635c798ee0121
223	SUZANY SAYONARA CUNHA PINHEIRO DE SOUSA	2022-635dcbef3b4e
224	TÉO GABRIEL BARBOSA RIBEIRO	2022-6349d5854af53
225	THIAGO DE SOUSA MENDES	2022-63402778d328c

226	VANESSA DOS SANTOS CARVALHO	2022-636175b0d56eb
227	VICTOR BRUNO	2022-635bf5f013703
228	VICTOR EMANUEL	2022-63603d552a364
229	VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA	2022-634983f746e80
230	VITÓRIA PESSOA COSTA	2022-633ed1ad76d08
231	VIVIANE SOUSA BARROS	2022-6347255d05731
232	WALBER	2022-635f164b9b093
233	WANESSA DA COSTA MACHADO	2022-635be42152341
234	WAXELL SOUSA E SILVA	2022-633ee6e3d3402
235	WELLINGTON ARAÚJO MATOS	2022-6361b0d70aa9e
236	WESLEY PACHECO SENA	2022-634933496cdee
237	YANE LIMA DIAS	2022-633f01ca6b391
238	YARA BARROS SILVA	2022-635358fb82f18
239	YASMIN CALOU HOLANDA	2022-6363b9308fde8
240	YONARA BARROS SILVA	2022-63533968bd361
241	YSABELLE CRYSTINE NASCIMENTO RODRIGUES	2022-635f0238e36

* Candidatos que desejam concorrer a vaga de portador de necessidades especiais.

CURSO: INFORMÁTICA

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
1	ALEXANDRE JORGE LINS DE ANDRADE	2022-6361af6d03b7d
2	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	2022-635d39131d375
3	EGBERTO DIAS	2022-6342f7b0b21af
4	ENZO LEAL DE ARAGVEO	2022-63642935e7233
5	GABRIEL PORTELA PAIVA SILVA	2022-636108ef502f6
6	GUILHERME SANTOS	2022-635d86b12e29d
7	HIDEKI MENDES KOZUMA	2022-63600d2ea8632
8	JOÃO GUILHERME BORGES DE AZEVEDO	2022-635c1a5e5a52c
9	JOÃO LUCAS	2022-634209ae45164
10	JOSÉ LUIS MOREIRA CAVALCANTE	2022-63644020b51c3
11	JUAHN PEDRO SILVA AMORIM	2022-6364a4d4314bf
12	MATHEUS LUÍS WEBBER	2022-63618514f35cd
13	NATAN DE MORAES BORGES	2022-635dc2b5a172c
14	PEDRO EDUARDO	2022-6365a44ed125b
15	RONNILDO RODRIGUES	2022-6365653b6430b
16	SÁVIA CHRISTINE SILVA NASCIMENTO	2022-63654f2eda8d8
17	WEVERSON DE OLIVEIRA ALVES	2022-635c052669fa0



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CEDDH

*Criado pela Lei Estadual nº 5089, de 18 de outubro de 1999
Av. Pinel, 620 – Bairro Cabral – Teresina/PI - e-mail:
ceddhpiaui@gmail.com*

RESULTADO DA ELEIÇÃO DE OSC PARA O BIÊNIO 2022/2024

A Presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições regimentais, bem como de acordo com a ata apresentada pela Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha das Organizações da Sociedade Civil que comporão o CEDDH no biênio 2022/2024, torna público o resultado da eleição:

- 1) **COLETIVO ANTONIA FLOR - Eleita com 9 votos.**
- 2) **GRUPO MATIZES - Eleita com 9 votos.**
- 3) **INSTITUTO DA MULHER NEGRADO PIAUI – AYABÁS - Eleita com 8 votos.**
- 4) **FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE SKATEBOARD - Eleita com 8 votos.**
- 5) **CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA - Eleita com 7 votos.**
- 6) **INSTITUTO PIAUIENSE DA JUVENTUDE – IPJ - Eleita com 7 votos.**
- 7) **SINTE-PI - Eleita com 7 votos.**

SUPLÊNCIA:

PASTORAL DO POVO DE RUA, CRIA e ACONTEPI

Teresina, 16 de novembro de 2022.

Marys de Souza Ribeiro
Marinalva de Santana Ribeiro
Presidenta do CEDDH
Of. 654



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2013



CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA - EXAME PSICOLÓGICO (SUB JUDICE)

Em cumprimento à(s) determinação(ões) judicial(is), proferida(s) nos autos do(s) Processo(s), citado(s) abaixo, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, convoca o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), a comparecer(em) ao Campus “Poeta Torquato Neto/UESPI”, localizado na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá – Teresina – PI, no dia 27/11/2022 às 8h, munido(s) do documento de identificação original informado no ato da inscrição e caneta esferográfica transparente de tinta de cor preta, para a realização da 4ª Etapa - Exame Psicológico (sub judice) do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí – PMPI/2013.

Sala: 105

Inscrição	Nome	Identidade	Nº(s) do(s) Processo(s)
003864	JACKSON MACHADO DE CARVALHO (sub judice)	101428110 - PI	0844285-06.2021.8.18.0140 E 0756494-94.2022.8.18.0000

Barbara Olimpia Ramos de Melo
Profa. Dra. Bárbara Olimpia Ramos de Melo
Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE
Portaria nº 0284/2022

Of. 8087

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO PM

RESULTADO FINAL - SUB JUDICE

Em cumprimento à(s) determinação(ões) judicial(is), proferida(s) nos autos do(s) Processo(s), citado(s) abaixo, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o **Resultado Final - sub judice**, do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí – Edital 02/2021 – Cargo Soldado, do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s).

CARGO: SOLDADO PM / FEMNINO

Inscrição	Nome	Identidade	Nota Final	Nº(s) do(s) Processo(s)
094438	CRISTIANE EMANUELLE MOURÃO E SILVA (sub judice)	3666577 - PI	80,5	0756628-86.2022.8.18.0000
115341	ISABELLE MOREIRA NUNES BARBOSA (sub judice)	2967118 - PI	83	0756628-86.2022.8.18.0000
116961	LAIZ FERNANDA MARTINS SILVA (sub judice)	0492472420130 - M	83	0756628-86.2022.8.18.0000
106363	MARIA LETÍCIA RODRIGUES TELES (sub judice)	3434485 - PI	79	0752222-57.2022.8.18.0000
118859	THAYNARA DE ARAUJO VIDAL (sub judice)	3969362 - PI	78,5	0813372-07.2022.8.18.0140

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Nota Final	Nº(s) do(s) Processo(s)
100645	ADEMIR FERREIRA DE SOUSA (sub judice)	3446000 - PI	87,5	0826411-71.2022.8.18.0140
129444	AMADEU FRANCISCO DA SILVA NETO (sub judice)	3678071 - PI	75	0752688-96.2022.8.18.0000 E 0808065-10.2022.8.18.0140
096598	ANDERSON BRAZ SILVA LIMA (sub judice)	332549 - PI	74	0752204-36.2022.8.18.0000
113440	ANDRE LEITE DE SOUZA (sub judice)	2777244 - PI	73	0808065-10.2022.8.18.0140 E 0752204-36.2022.8.18.0000
105296	ANTONIO FABRICIO DE SOUSA OLIVEIRA (sub judice)	3587683 - PI	73	0757444-06.2022.8.18.0000
095511	ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO TELES FILHO (sub judice)	242461920032 - MA	80	0826416-93.2022.8.18.0140
112834	ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA JUNIOR (sub judice)	3054893 - PI	72,5	0815030-66.2022.8.18.0140
104008	BRUNO WALLISON SANTOS SILVA (sub judice)	3658873 - PI	73,5	0757444-06.2022.8.18.0000
112712	CLÁUDIO VIEIRA LOPES (sub judice)	5004169 - PI	72,5	0808480-90.2022.8.18.0140
120252	CLEITON MEDINA DA SILVA (sub judice)	2982567 - PI	79	0826968-58.2022.8.18.0140

**CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO**

Inscrição	Nome	Identidade	Nota Final	Nº(s) do(s) Processo(s)
105012	EDMÁRCIO ABREU DE CARVALHO (sub judice)	3438297 - PI	75	0826434-17.2022.8.18.0140
111267	FERDINAND DE ARAUJO SANTOS (sub judice)	2906425 - PI	79,5	0826462-82.2022.8.18.0140
132054	GABRIEL NATAN ALVES ANDRADE (sub judice)	3385703 - PI	73	0826902-78.2022.8.18.0140
151829	GUSTAVO FREDERICO DA COSTA SOUSA (sub judice)	2919894 - PI	78	0826907-03.2022.8.18.0140
094961	HIAGO LOPES DE SOUSA (sub judice)	3557146 - PI	77,5	0826898-41.2022.8.18.0140
109243	HITALLO NECO ALVES (sub judice)	2921521 - PI	75,5	0826391-80.2022.8.18.0140
093955	JACKSON RÔMULO ARAÚJO (sub judice)	3058479 - PI	85	0826721-77.2022.8.18.0140
149537	JOÃO ARAÚJO COSTA (sub judice)	3119479 - PI	74	0826698-87.2022.8.18.0140
111561	JOÃO VITOR DA CONCEIÇÃO GOMES DA COSTA (sub judice)	3870457 - PI	74,5	0826871-58.2022.8.18.0140
138016	JORGE HENRIQUE DE HOLANDA LIMA JÁCOME (sub judice)	038661672010-6 - M	81	0826931-18.2022.8.18.0140
095125	JOSÉ LAURINDO DA ROCHA FILHO (sub judice)	4225610 - PI	76,5	0826863-81.2022.8.18.0140
096331	JOSE RIBEIRO NETO FILHO (sub judice)	2377902 - PI	76,5	0826643-83.2022.8.18.0140
122426	KAIQ APOLIANO VIEIRA (sub judice)	8231687 - PI	75,5	0826393-50.2022.8.18.0140
101188	LUCAS VICENTE MIRANDA DE ARAÚJO (sub judice)	3309612 - PI	72,5	0826550-93.2022.8.18.0140
106556	LUÍS RODRIGO FERREIRA FURTADO (sub judice)	3231335 - PI	74	0752222-57.2022.8.18.01000 E 0809065-10.2022.8.18.0140
149611	LUIZ FERREIRA CALAÇO FILHO (sub judice)	375801624 - SP	78	0755628-86.2022.8.18.0000

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Nota Final	Nº(s) do(s) Processo(s)
103904	MÁRCIO LUCIANO AGUIAR FURTADO JUNIOR (sub judice)	3388908 - PI	80,5	0755610-65.2022.8.18.0000
102650	MARCOS RODRIGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA (sub judice)	1297783034 - BA	72	0752222-57.2022.8.18.0000
114703	MATEUS AGUIAR DOS SANTOS (sub judice)	3657691 - PI	84	0826389-13.2022.8.18.0140
094915	MATEUS YAN DE ALENCAR FREITAS (sub judice)	3885179 - PI	72,5	0823527-69.20.22.8.18.0140 E 0754996-6.0.2022.8.18.0000
104365	PEDRO VICTOR DIAS FERREIRA DANTAS (sub judice)	3637258 - PI	74,5	0826717-40.20.22.8.18.0140
095162	RAFAEL MONTEIRO SOARES (sub judice)	2636596 - PI	73,5	0755628-86.2022.8.18.0000
095651	RANGEL KENNEDY HERCULANO DE SOUSA (sub judice)	3098896 - PI	78	0826909-70.2022.8.18.0140
108231	RICARDO RAIMUNDO DE ARAUJO JUNIOR (sub judice)	3664004 - PI	80,5	0828923-27.2022.8.18.0140
118584	SAVIO DANIEL SOUSA NASCIMENTO (sub judice)	4317544 - PI	72,5	0752627-93.20.22.8.18.0000
102074	THIAGO CARVALHO SILVA (sub judice)	3178670 - PI	81	0826791-94.2022.8.18.0140
093450	WOVENARK DOUGLAS SOARES DE ARAUJO (sub judice)	4019024 - PI	73	0827751-50.20.22.8.18.0140
097323	YURI ANTONIO GOMES DE SOUSA (sub judice)	2679516 - PI	82	0826844-75.2022.8.18.0140

Of. 8032


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO PM

RESULTADO FINAL - SUB JUDICE

Em cumprimento à(s) determinação(ões) judicial(is), proferida(s) nos autos do(s) Processo(s), citado(s) abaixo, e à orientação da d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Processo Administrativo SEI nº 00003.003886/2022-37, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Final - sub judice**, do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí - Edital 02/2021 - Cargo Soldado, do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s).

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Nota Final	Nº(s) do(s) Processo(s)
103324	MARCUS MILLER NERY DA SILVA (sub judice)	3711168 - PI	83	0759079-22.2022.8.18.0000


 Prof. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo
 Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
 Portaria nº 0284/2022

Of. 8062


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO PM

RESULTADO FINAL - SUB JUDICE

Em cumprimento à(s) determinação(ões) judicial(is), proferida(s) nos autos do(s) Processo(s), citado(s) abaixo, e à orientação da d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Processo Administrativo SEI nº 00003.003854/2022-31, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Final - sub judice**, do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí - Edital 02/2021 - Cargo Soldado, do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s).

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Nota Final	Nº(s) do(s) Processo(s)
126102	FRANCISCO WELTON DA SILVA (sub judice)	2980656 - PI	80	0758922-49.2022.8.18.0000


 Prof. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo
 Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
 Portaria nº 0284/2022

Of. 8063



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO PM

RESULTADO FINAL - SUB JUDICE

Em cumprimento à(s) determinação(ões) judicial(is), proferida(s) nos autos do(s) Processo(s), citado(s) abaixo, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o Resultado Final - sub judice, do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí – Edital 02/2021 – Cargo Soldado, do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s).

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Nota Final	Nº(s) do(s) Processo(s)
121459	CARLOS PAIVA CAVALCANTE (sub judice)	2009099020470 - CE	74,5	0757446-73.2022.8.18.0000
132379	ELMADÁ FERREIRA GONÇALVES (sub judice)	3275895 - PI	72	0757446-73.2022.8.18.0000
095091	FRANCISCO RODRIGO VENÂNCIO (sub judice)	3614950 - PI	76	0757446-73.2022.8.18.0000
102207	JULIO DIAS CARNEIRO NETO (sub judice)	4190500 - PI	72,5	0757446-73.2022.8.18.0000
105992	MARIÉLDER DE ASSIS SANTOS (sub judice)	3396773 - PI	80	0757446-73.2022.8.18.0000
107417	PEDRO PAULO LOPES (sub judice)	20078591974 - CE	75	0757446-73.2022.8.18.0000
128330	ROBSON DELLEY LOPES DE MORAES (sub judice)	5026339 - PI	81,5	0757446-73.2022.8.18.0000
107822	THIAGO PAZ E SILVA (sub judice)	3966624 - PI	76,5	0757446-73.2022.8.18.0000


Prof. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE
Portaria nº 0284/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI
EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO PM




RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL - SUB JUDICE

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado Definitivo da 5ª Etapa – Investigação Social (sub judice) do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí – Edital 02/2021 – Cargo Soldado.

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação	Nº(s) do(s) Processo(s)
121459	CARLOS PAIVA CAVALCANTE (sub judice)	2009099020470 - CE	APTO	0757446-73.2022.8.18.0000
132379	ELMADÁ FERREIRA GONÇALVES (sub judice)	3275895 - PI	APTO	0757446-73.2022.8.18.0000
095091	FRANCISCO RODRIGO VENÂNCIO (sub judice)	3614950 - PI	APTO	0757446-73.2022.8.18.0000
102207	JULIO DIAS CARNEIRO NETO (sub judice)	4190500 - PI	APTO	0757446-73.2022.8.18.0000
105992	MARIÉLDER DE ASSIS SANTOS (sub judice)	3396773 - PI	APTO	0757446-73.2022.8.18.0000
107417	PEDRO PAULO LOPES (sub judice)	20078591974 - CE	APTO	0757446-73.2022.8.18.0000
128330	ROBSON DELLEY LOPES DE MORAES (sub judice)	5026339 - PI	APTO	0757446-73.2022.8.18.0000
107822	THIAGO PAZ E SILVA (sub judice)	3966624 - PI	APTO	0757446-73.2022.8.18.0000


Prof. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE
Portaria nº 0284/2022

Of. 8065


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO PM

RESULTADO FINAL - SUB JUDICE

Em cumprimento à(s) determinação(ões) judicial(is), proferida(s) nos autos do(s) Processo(s), citado(s) abaixo, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o Resultado Final - sub judice, do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí – Edital 02/2021 – Cargo Soldado, do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s).

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Nota Final	Nº(s) do(s) Processo(s)
113254	JOSÉ GUTEMBERG DOS SANTOS LIMA (sub judice)	5008794 - PI	80	0843901-09.2022.8.18.0140


Prof. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE
Portaria nº 0284/2022

Of. 8066

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO PM

RESULTADO FINAL - SUB JUDICE

Em cumprimento à(s) determinação(ões) judicial(is), proferida(s) nos autos do(s) Processo(s), citado(s) abaixo, e à orientação da d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Processo Administrativo SEI nº 00003.004015/2022-31, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o Resultado Final - sub judice, do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí – Edital 02/2021 – Cargo Soldado, do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s).

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Nota Final	Nº(s) do(s) Processo(s)
095777	STANEY FEITOSA CARVALHO (sub judice)	3073052 - PI	74,5	0846853-58.2022.8.18.0140


Prof. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE
Portaria nº 0284/2022

Of. 8068

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

COMUNICAÇÃO AOS AACIONISTAS

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA convoca os AACIONISTAS desta empresa, para a Reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que ocorrerá no Edifício Sede da AGESPISA, localizada na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, às 11:00 horas, do dia 30 de novembro de 2022 para deliberarem sobre as seguintes pautas:

1. Alteração do Estatuto Social e Jurídico;
2. Doação com encargos das Ações representativas no percentual de 51% da AGESPISA para MRAE;
3. Recondução dos Membros do Conselho de Administração;
4. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 18 de novembro de 2022

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente

Of. 795
3 - 2



PANIFICADORA E CONVENIÊNCIA ARTE E TRIGO, Cnpj: 48.607.797/0001-16, localizada na AV. Dirceu Arcoverde, 2620, Palestina, Barras-PI, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, uma Declaração de Baixo Impacto Ambiental, referente à atividade de Padaria e confeitaria (C1/012), no município de Barras-PI.

P. P. 8221

"INDÚSTRIATRÊS IRMÃOS LTDA" (Cerâmica São Raimundo), empresa brasileira, com C.N.P.J: 01.604.657/0001-20, Inscrição Estadual - 19.436.855-6 e sede na Br 343 Km 256, Zona Rural - Campo Maior-PI torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação nº D000386/22, para as atividades de Extração Mineral e Fabricação de Cerâmica Vermelha no município Campo Maior Piauí.

P. P. 8222

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOESS.A., CNPJ 27.902.165/0001-05 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL Nº PI-DBIA.04541-2/2022, com validade até 18/11/2026 em favor da Infraestrutura para Estação Rádio Base - ERB PIJCM001-SR-PIS1132, a ser instalada no Conjunto Por do Sol, s/n, Urbano, Joca Marques/PI CEP: 64165 000.

TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0024-08 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL Nº PI-DBIA.04539-5/2022, com validade até 18/11/2026, em favor do empreendimento Estação Radio Base - ERB PICNC001 - SR - PIS086, instalada na Rua Três L, Centro, Conceição do Canindé - PI.

TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0024-08 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL Nº PI-DBIA.04540-8/2022, com validade até 18/11/2026, em favor do empreendimento Estação Radio Base - ERB PICRC001-SR-PIS082, instalada no Sítio Fortaleza, Zona Rural, s/n, Caracol/PI.

TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0024-08 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL Nº PI-DBIA.04167-6/2022, com validade até 18/12/2026, em favor do empreendimento Estação Radio Base - ERB PIDRC001 - SR-PIS090, instalada na Rua Projetada, s/n, Bairro Lagoa da Onça, Dirceu Arcoverde - PI.

TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0024-08 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL para as antenas da Estação Rádio Base - ERB PIJCM001-SR-PIS1132, instalada no Conjunto Por do Sol, s/n, Urbano, Joca Marques/PI CEP: 64165 000. O requerente informa que foi apresentado o Descritivo Técnico Ambiental - DTA.

P. P. 8223

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA (AUTPOOP)

MUNICÍPIO DE ALVORADA DA GURGUÉIA, (01.612.562/0001-59), torna público Requerimento de AUTPOOP na SEMAR - PI para os poços nos povoados de Pov. Bom Lugar (08°26'36,01"S 43°52'40,02"W), Ass. Carretão (08°34'08,76"S 43°59'43,89"W), Pov. Projeto (08°21'13,04"S 43°49'59,02"W), Lagoa Negra (08°31'28,33"S 44°08'09,14"W), localizados na Zona Rural.

LÉCIO GUSTAVO DE SOUSA BEZERRA
Prefeito

P. P. 8225

Associação reaviva. Rede de articulação viva Eliseu Martins sede situada na Rua Itauêira 1503 Eliseu Martins cep: 64880-000 Fins atividades culturais legadas ao esporte, arte e laser finalidade.

- Promoção e realização de atividades culturais educativas e outros eventos.
- Estudar pesquisar e divulgar as atividades culturais esportivas e educativas locais
- Incentivar planejar e realizar por si ou por meio de convênio, atividades de caráter esportivo e, ou educativo
- Promover ações culturais diversificadas, nas áreas da dança, música, teatro e esporte, cidadania com criança adolescentes, jovens, idosos e mulheres assim promovendo bem estar da coletividade

Tempo de duração: Indeterminado

Obrigações sociais: Os associados, independente da categoria não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações associação Reaviva. Rede de articulação viva Eliseu Martins não podendo falar seu nome salvo expressamente autorizados pela diretoria.

Representação: Ao presidente compete representa a associação altura passivamente em juízo ou fora dele, constituirá do quadro necessário, advogados procuradores ou representante.

Administração: Assembleia geral - órgão soberanos diretora executivos; conselho fiscal.

Assembleia geral: cumprir e fazer cumprir o presente estatuto; reforma e dissolve o presente estatuto.

Extinção: a associação somente será dissolvida por decisão da assembleia feral extraordinária, especialmente convocada para a finalidade, quando se torna impossível a continuação de suas atividades.

Destino do patrimônio: no caso de dissolução da associação o respectivo patrimônio líquido será transferido para a entidades congêneres previamente constituída como pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa.

P. P. 8227

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

Despacho nº 3217/2022/INTERPI-PI/DGERAL
Processo nº 00071.003717/2022-93
Interessados: ANTONIO FRANCISCO LIMA ALVES
Assunto: Regularização Fundiária: Doação

DESPACHO

A Secretaria do INTERPI informa a impossibilidade de notificação por via postal, visto que não foi possível localizar endereço acessível para a devida notificação (id 5862454).

Desta feita, nos termos do artigo 11 da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, determino a notificação por outros meios, a saber, mensagem por endereço eletrônico ou edital publicado no Diário Oficial do Estado.

Após, arquivem-se os autos.

JOSÉ OSMAR ALVES
Secretário Estadual de Regularização Fundiária
Diretor-Geral do INTERPI

**DIRETORIA GERAL DO INTERPI**

DECISÃO nº 4402/2022/DG
PROCESSO nº 00071.001162/2022-45
INTERESSADOS: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PIAUÍ-INTERPI
ASSUNTO: INTERPI: Discriminatória Administrativa

DECISÃO

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

JOSÉ OSMAR ALVES
 Secretário Estadual de Regularização Fundiária
 Diretor-Geral do INTERPI
Of. 128

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S. A. - PIAUÍ FOMENTO.

DATA - HORA - LOCAL: 25 do mês de abril de 2022, às 12 horas, por meio de Videoconferência - com votos computados por meio de mensagem eletrônica (e-mail), em conformidade com o art. 36, do Estatuto Social da Piauí Fomento, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Instituição para deliberarem sobre assuntos da sua competência. I - PRESENCAS: GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA - Presidente; ADÃO DE CASTRO SOUZA, LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS, CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ, NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA e TEMÍSTOCLES BATISTA DE OLIVEIRA - Conselheiros. Presentes também: CARLETE CARVALHO FREITAS, o Diretor-Administrativo e Financeiro - EVALDO CUNHA CIRÍACO, o Gerente de Risco, Controle Interno e Compliance - CLAUDIMAR COSTA E SILVA, a Assessora Jurídica KATY SAMARA CARVALHO PRUDÊNCIO SOUSA e VALDENE CLEMENTINO SANTOS - Chefe de Gabinete da Diretoria, designada como Secretária para lavratura da presente Ata. II - ABERTURA DA SESSÃO: Na forma do art. 36, § 2º, do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA, Presidente do Conselho declarando que tinha como único assunto da pauta, na forma prevista no art. 42-II, da Lei 6404/76 e arts. 40-III, 43 Caput e §º 1º, do Estatuto Social, eleger a Diretoria Executiva da Instituição. III - ORDEM DO DIA: 1) - Eleger a Diretoria Executiva. IV - DELIBERAÇÕES: 1) - ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA PIAUÍ FOMENTO: Face ao término do mandato dos atuais membros da Diretoria Executiva e na forma do OFÍCIO nº 070/GG, da Exma. Sra. Governadora do Estado, o Senhor Presidente do Conselho submeteu ao Colegiado proposta de eleição da Diretoria Executiva da Agência, com mandato unificado de 2 (dois) anos,

na forma do disposto no art. 43 caput, do Estatuto Social da Instituição, cujo mandato se estenderá até a posse dos Diretores que forem eleitos pela primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, conforme prevê o § 3º, do art. 27, do Estatuto Social. Ressalte-se que os Senhores a seguir qualificados preenchem as condições estabelecidas no art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Ressalte-se ainda que foi observado o limite de recondução (máximo 03 reconduções consecutivas) a que se referem os dispositivos da Lei 13.303/2016 e do Estatuto Social da Instituição. 1.1) - DIRETOR PRESIDENTE (Reeleito): LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS, brasileiro, casado, tecnólogo da informação, bancário aposentado, residente e domiciliado em Teresina(PI) (PI). 1.2) - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Reeleito): EVALDO CUNHA CIRÍACO, brasileiro, casado, administrador de empresas, advogado, residente e domiciliado em Teresina (PI). 1.3) - DIRETORA DE OPERAÇÕES (Reeleita): CARLETE CARVALHO FREITAS, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, servidora da Piauí Fomento desde a sua fundação (Fev/2010), residente e domiciliada em Teresina (PI). Por fim, acrescente-se que o Comitê de Elegibilidade e Avaliação, na forma prevista no art. 73 do Estatuto Social, fez a devida verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos Membros da DIRETORIA EXECUTIVA ora eleitos, pertinentes ao preenchimento dos requisitos e ausências de vedações legais para as respectivas eleições, conforme preveem a Lei nº 13.303, o Estatuto Social e normas complementares editadas pelo Conselho Monetário Nacional. Após análise, o Conselho, por unanimidade, aprovou a eleição dos Diretores acima qualificados, dando por encerrada a presente reunião. ENCERRAMENTO: Para constar e em atendimento a dispositivos legais e estatutários, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Membros do Conselho de Administração presentes.

A presente Ata foi submetida ao Banco Central do Brasil que aprovou os assuntos nela deliberados por meio do seu Ofício nº 25844-BCB/Deorf/GTREC, de 28.09.2022, e registrada na Junta Comercial do Estado sob o nº 20220718059, em 16.11.2022, Protocolo nº 220718059, de 15.11.2022, Código de Verificação nº 12214803801.

Germano Tavares Pedrosa e Silva
 PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S. A. - PIAUÍ FOMENTO, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2022.

DATA - HORA - LOCAL : 25 de abril de 2022, às 10 horas, no prédio sede situado na Rua Eliseu Martins, n.º 1240, Centro, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. CONVOCAÇÃO: A convocação fora feita em tempo hábil, por meio de publicações inseridas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, edições nºs. 67, 68 e 69, de 06, 07 e 08 de abril de 2022, páginas nºs 52, 51 e 231,



respectivamente, e no Jornal O DIA, edições de 08, 09 e 10 de abril de 2022, páginas nºs 09, 04 e 07, respectivamente. II - PRESENCAS: 99,98% do capital social da AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S. A. - PIAUÍ FOMENTO, CNPJ nº 11.836.226/0001-43, a saber: ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 06.553.481/0001-49, neste ato representado pelo Procurador do Estado Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO, GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA, ADÃO DE CASTRO SOUZA, TEMÍSTOCLES BATISTA DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS, e VALDENE CLEMENTINO SANTOS. III - COMPOSIÇÃO DA MESA: Iniciados os trabalhos, os acionistas presentes escolheram, por unanimidade e sem reservas, para presidir a Assembleia, o representante do Estado do Piauí, Senhor CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO, e para secretariar, a acionista VALDENE CLEMENTINO SANTOS, nos termos do art. 128, da Lei 6.404/74. IV - ABERTURA DA SESSÃO: Preenchidas as formalidades legais e estatutárias, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia, considerando que havia representatividade do capital nos acionistas presentes para as deliberações. V - ORDEM DO DIA: Por determinação do Senhor Presidente, os assuntos seriam tratados na mesma ordem em que estavam consignados no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a saber:: I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II. Eleger os Membros do Conselho de Administração; III. Eleger os membros do Conselho Fiscal. Teresina (PI), 06 de abril de 2022. Ass) - GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA - Presidente do Conselho de Administração. OUVIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006. E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.br." VI - DELIBERAÇÕES: Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa declarou que os assuntos da Pauta seriam tratados na conformidade em que estavam consignados no Edital de Convocação: I- TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2021: Após a exposição minuciosa, pelo Sr. Diretor Administrativo e Financeiro da Instituição, foram avaliadas e aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes e sem ressalva, as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2021, bem como os Pareceres do Conselho Fiscal e de Administração. II - ELEGER OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Face ao término do mandato dos atuais membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, foram eleitos, por unanimidade dos acionistas presentes, para membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com mandato unificado de 02 (dois) anos e término até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024, conforme estabelece o art. 27, caput e seu § 3º, e art. 28 do Estatuto Social, os Senhores, a seguir qualificados. Ressalte-se que foi observado o limite de recondução (máximo 03 reconduções consecutivas) a que se refere o art. 28, caput, do Estatuto Social. Ressalte-se, ainda, que os Senhores a seguir qualificados preenchem as condições estabelecidas no art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016: 1) - JOSÉ RICARDO PONTES BORGES (Eleito): como representante da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; Este Conselheiro acima qualificado, por

unanimidade dos acionistas presentes, foi indicado PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 2 - CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ (Reeleito), como representante da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. 3) - NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA, (Reeleita), como representante da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIO. 4 - LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS (Reeleito), DIRETOR PRESIDENTE da Instituição. 5) - TEMÍSTOCLES BATISTA DE OLIVEIRA (Reeleito), REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS,. 6) - ADÃO DE CASTRO SOUZA (Reeleito). Na sequência, e nos termos do art. 29, inciso II6, do Estatuto Social da Instituição, foi indicado e reeleito, em votação em separado, pela minoria detentora de ações ordinárias, o Senhor ADÃO DE CASTRO SOUZA, como REPRESENTANTE DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS. Este Conselheiro, acima qualificado foi indicado o MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos previstos no art. 22 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 29, § 3º, do Estatuto Social. III - ELEGER OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: Foram eleitos, nos termos do art. 161, § 1º e § 5º, da Lei 6.404/76, e art. 55, do Estatuto Social da empresa, para membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, os cidadãos a seguir qualificados, com mandato de 2(dois) anos, na forma prevista no art. 54, § 2ª, do Estatuto Social, até a Assembleia Geral Ordinária de 2024: 1) - REPRESENTANTES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ -(art. 55, inciso I, do Estatuto Social)- MEMBRO EFETIVO: DÉCIO GOMES DE MOURA (Eleito). Na forma do art. 55, § 2º do Estatuto Social, por unanimidade dos acionistas presentes, foi indicado o PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, o Conselheiro acima qualificado e seu respectivo substituto; 1.1) - MEMBRO SUPLENTE: KILMER TÁVORA TEIXEIRA (Eleito), 2- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - (art.55, inciso I, do Estatuto Social): MEMBRO EFETIVO: RICJARDESON ROCHA DIAS (Reeleito). 2.1) - MEMBRO SUPLENTE: KERLE PEREIRA DANTAS (Releito). 3)- REPRESENTANTES DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS: Na forma prevista no art. 240 da Lei n.º 6.404/76 e art. 55, II, do Estatuto Social, foram indicados e reeleitos para Membros Efetivo e Suplente do Conselho Fiscal, em votação em separado, pela minoria detentora de ações ordinárias, os senhores a seguir qualificados: 3.1) - MEMBRO EFETIVO: FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE CARVALHO (Reeleito). 3.2) - MEMBRO SUPLENTE: WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA (Reeleito).. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Assembleia Geral Ordinária e pelos demais acionistas presentes.

A presente Ata foi submetida ao Banco Central do Brasil que aprovou os assuntos nela deliberados por meio do seu Ofício nº 25441-BCB/Deorf/GTREC, de 26.09.2022, e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 20220695628, em 07.11.2022, Protocolo nº 220695628, de 31.10.2022, Código de Verificação nº 12214439557



SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PATRICIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
 RENOVÁVEIS
FERNANDO EDUARDO SOUSA DE LIMA SANTOS

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diariooficial.pi.gov.br
e-mail: doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência